



Universidade de Brasília

Instituto de Letras

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução

Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas – MSI

REBECA FREIRE DOS SANTOS

**LÍNGUA(GEM), RAÇA E PODER: INSTRUMENTALIZANDO A RESISTÊNCIA
NO LUGAR DA OPRESSÃO**

BRASÍLIA - DF

2025

REBECA FREIRE DOS SANTOS

**LÍNGUA(GEM), RAÇA E PODER: INSTRUMENTALIZANDO A RESISTÊNCIA
NO LUGAR DA OPRESSÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas - MSI da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Línguas Estrangeiras Aplicadas.

Orientadora: Profa. Dra. Norma Diana Hamilton, da Universidade de Brasília.

BRASÍLIA - DF

2025

“Essa cadeia de equivalências define o racismo. Nós nos tornamos a personificação de cada um desses termos, não porque eles estão inscritos fisicamente na superfície de nossas peles e não porque eles são reais, mas por causa do racismo, que, como mencionei anteriormente, é discursivo e não biológico; funciona através do discurso, através de uma cadeia de palavras e imagens que se tornam associativamente equivalentes, mantendo identidades em seu lugar”.

(Grada Kilomba)

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa a última etapa em minha jornada na graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas, o caminho até aqui foi intenso e eu não poderia deixar de agradecer aqueles que me deram força e suporte para que eu o concluísse.

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, Rosangela e Reinaldo, por me proporcionarem novos sonhos através da educação, por tornarem essa caminhada mais fácil e por estarem sempre ao meu lado. Sou imensamente grata por me permitirem ser quem sou, por nunca me pressionarem ou julgarem minhas escolhas, e por me apoiarem quando decidi mudar de percurso, deixando a Geologia para seguir em Línguas Estrangeiras Aplicadas. Além disso, agradeço por terem me criado para ser uma mulher forte, independente e com opinião, por me ensinarem a questionar, a acreditar no meu potencial e a lutar pelo que considero justo. Saber que sempre tive a liberdade de correr atrás daquilo que realmente fazia sentido para mim foi essencial para que eu chegasse até aqui com confiança e determinação.

Às minhas irmãs, Eduarda e Laura, por serem companheiras de vida e grandes exemplos. Desde sempre, me inspiram e estão em cada passo meu. Saber que tenho vocês ao meu lado me dá ainda mais coragem para enfrentar o mundo. Sou grata a toda minha família que se faz presente e me apoiou de alguma maneira a trilhar esse caminho. Também sou grata ao Vinícius, por ser meu companheiro e por estar comigo em cada etapa desse percurso.

Por fim, agradeço à minha orientadora, Dra. Norma Hamilton, cujo apoio, dedicação e olhar crítico foram fundamentais para a construção deste trabalho. Sua orientação e empatia tornaram essa etapa mais leve e enriquecedora. E à Universidade de Brasília, por ter me proporcionado durante esses anos muito conhecimento, bons momentos, vivências que me moldaram como sujeito político e muitas realizações. Aqui fui feliz.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar como a linguagem opera como um mecanismo de exclusão na vivência das mulheres negras no Brasil. Especificamente, busca-se compreender a relação entre racismo, sexismo e linguagem; examinar o impacto do racismo na construção de estereótipos sobre mulheres negras; e avaliar iniciativas voltadas para a promoção de uma linguagem antirracista. A pesquisa adota uma abordagem interseccional (Crenshaw, 1989) a partir dos estudos de Patricia Hill Collins (2021) para compreender a interseção de opressões, dialogando com Sueli Carneiro (2005) sobre racismo estrutural e epistemicídio, Gabriel Nascimento (2019) sobre racismo linguístico e Lélia Gonzalez (2020) sobre o "pretuguês" como resistência. Como corpus, foram analisadas as cartilhas Educação Antirracista (2024) e Dicionário Antirracista: Termos para Eliminar do Seu Vocabulário (2023), a partir da metodologia de análise textual proposta por Lambert e Van Gorp (1985). Os resultados indicam que a linguagem desempenha um papel central na perpetuação das desigualdades raciais e de gênero, mas também pode ser apropriada como ferramenta de resistência. Embora as cartilhas analisadas sejam relevantes para a conscientização sobre o racismo linguístico, sua implementação e alcance ainda são limitados, evidenciando a necessidade de políticas públicas eficazes para garantir mudanças estruturais e ampliar o impacto da educação antirracista.

Palavras-chave: Racismo estrutural. Interseccionalidade. Mulheres negras, linguagem, estereótipos.

ABSTRACT

This study aims to analyze how language operates as a mechanism of exclusion in the experiences of Black women in Brazil. Specifically, it seeks to understand the relationship between racism, sexism, and language; examine the impact of racism on the construction of stereotypes about Black women; and evaluate initiatives aimed at promoting anti-racist language. The research adopts an intersectional approach (Crenshaw, 1989) based on Patricia Hill Collins' studies (2021) to understand the intersection of oppressions, in dialogue with Sueli Carneiro (2005) on structural racism and epistemicide, Gabriel Nascimento (2019) on linguistic racism, and Lélia Gonzalez (2020) on pretuguês as a form of resistance. As a corpus, the study analyzes the educational booklets *Educação Antirracista* (2024) and *Dicionário Antirracista: Termos para Eliminar do Seu Vocabulário* (2023), using the textual analysis methodology proposed by Lambert and Van Gorp (1985). The results indicate that language plays a central role in perpetuating racial and gender inequalities but can also be reclaimed as a tool of resistance. Although the analyzed booklets are relevant to raising awareness about linguistic racism, their implementation and reach remain limited. This highlights the need for effective public policies to ensure structural change and expand the impact of anti-racist education.

Keywords: Structural racism, Intersectionality, Black women, language, stereotypes.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Capa da cartilha Educação Antirracista	64
Figura 2 - Contracapa da cartilha Educação Antirracista.	65
Figura 3 - Capa da cartilha Dicionário Antirracista	66
Figura 4 - Contracapa da cartilha Dicionário Antirracista	67

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	11
RESUMO	12
ABSTRACT	13
LISTA DE FIGURAS	14
SUMÁRIO	8
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1	11
1.1 INTERSECCIONALIDADE E DESIGUALDADE RACIAL	11
1.2 EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO	18
1.3 EM RELAÇÃO AO TRABALHO.....	24
1.4 EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA	31
1.5 EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL	34
CAPÍTULO 2	38
2.1 LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO	38
2.2 RACISMO NO COTIDIANO E A PALAVRA N.	48
2.3 RACISMO LINGUÍSTICO E PRETUGUÊS	52
CAPÍTULO 3	60
3.1 CARTILHAS ANTIRRACISTAS A PARTIR DA ABORDAGEM TEÓRICA- METODOLÓGICA DE LAMBERT E GORP	60
3.2 DIVULGAÇÃO E RECEPÇÃO	76
3.3 INFLUÊNCIA DAS LEIS 10.639 E 7.716 NA LUTA ANTIRRACISTA	83
CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	89

INTRODUÇÃO

A desigualdade racial no Brasil é um fenômeno estrutural que permeia todas as esferas sociais, impactando a vida de pessoas negras, especialmente a de mulheres negras. A interseccionalidade entre raça e gênero intensifica essas desigualdades, relegando essas mulheres a condições de maior vulnerabilidade no mercado de trabalho, na educação, na segurança pública e na linguagem. A marginalização histórica das mulheres negras na estrutura das instituições do país reflete-se não apenas nas estatísticas de violência e exclusão, mas também na forma como são representadas, percebidas e silenciadas nos discursos sociais.

A linguagem não é um simples reflexo da realidade social, mas um elemento ativo na construção das relações de poder. Como destacam estudiosos do racismo linguístico, a imposição da norma culta como única forma legítima de comunicação marginaliza formas de expressão associadas à população negra, contribuindo para a perpetuação de sua exclusão (Nascimento, 2019). Além disso, a reprodução de estereótipos raciais nos discursos cotidianos e na mídia reforça a desumanização da mulher negra, reduzindo-a a categorias limitantes como a da "mulata hipersexualizada", da "mãe preta" ou da "mulher forte e resistente" que não necessita de amparo social.

A partir dessas questões, escolhi essa temática para esse trabalho porque sempre estive cercada por outras mulheres negras e percebo como a linguagem opera na construção de nossas experiências e identidades. Meu interesse pela relação entre língua e sociedade se aprofundou durante minha trajetória acadêmica, e especialmente, após cursar a disciplina Gênero, Língua e Poder. Enquanto sujeito político, busco, em todas as minhas ações, dar visibilidade a pautas que considero fundamentais para minha identidade e para a luta antirracista. Assim, esta pesquisa é um reflexo desse compromisso e uma tentativa de contribuir para o debate sobre o papel da linguagem na reprodução e resistência às opressões estruturais.

Os objetivos desse trabalho de conclusão são:

- i. Fazer um panorama das desigualdades raciais no Brasil e como elas afetam principalmente as mulheres negras;
- ii. Analisar de que maneira o uso da linguagem opera como uma ferramenta de exclusão e resistência;
- iii. Analisar cartilhas antirracistas e leis que elucidem para uma prática social antirracista, e, especificamente, o uso mais consciente da linguagem.

Assim sendo, o presente trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo contém cinco seções: a primeira reflexiona sobre as questões da interseccionalidade e como a intersecção de identidades coloca a mulher negra como base da pirâmide de opressão; a segunda, terceira, quarta e quinta referem-se ao cenário de desigualdades relacionadas a educação, mercado de trabalho, violência e violência sexual, respectivamente, que afetam a comunidade negra e principalmente, as mulheres negras. O segundo capítulo apresenta três seções: a primeira aborda a linguagem e a representação, como certos discursos e estereótipos moldam a sociedade e a maneira de se ver e ver o outro; a segunda discute o racismo cotidiano e o racismo nas práticas linguísticas a partir de Grada Kilomba; e por fim, a terceira discorre sobre racismo linguístico (Nascimento, 2019), epistemicídio (Carneiro, 2005) e pretuguês (Gonzalez, 2020). O terceiro e último capítulo também está dividido em três seções, evidenciando as reflexões teórico-metodológicas a partir de Lambert e Gorp (1985): a primeira delas analisa a proposta e a eficiência das cartilhas Educação Antirracista (2024) e Dicionário Antirracista (2023); a segunda, por sua vez, discorre sobre como essas cartilhas foram divulgadas e distribuídas para o público; e a terceira reflete sobre como as leis 10.639 e 7.716 são instrumentos eficientes na promoção de uma linguagem mais consciente e menos discriminatória.

CAPÍTULO 1

O primeiro capítulo deste trabalho propõe um panorama sobre a desigualdade racial no Brasil, com ênfase na marginalização da população negra, especialmente das mulheres negras. Para isso, serão analisadas as raízes históricas e sociais que sustentam a exclusão dessas comunidades, evidenciando como a interseccionalidade entre raça e gênero intensifica as desigualdades. Dados recentes e análises acadêmicas serão apresentados para destacar as disparidades de acesso a direitos básicos, como educação e mercado de trabalho, além de refletir sobre as violências estruturais que perpetuam a opressão. Este capítulo busca então contextualizar como essas dinâmicas moldam a realidade social brasileira, oferecendo a base para discutir o papel da linguagem como agente de exclusão e resistência nos capítulos subsequentes.

1.1 INTERSECCIONALIDADE E DESIGUALDADE RACIAL

A desigualdade racial no Brasil é um problema estrutural que remonta ao período colonial, quando a escravidão de pessoas negras foi estabelecida como base econômica e social. Mesmo após a abolição formal da escravatura em 1888, os processos de exclusão e marginalização da população negra se perpetuaram por meio de mecanismos institucionais e culturais que ainda hoje mantêm profundas desigualdades. Essa exclusão é especialmente evidente nas vivências das mulheres negras.

Por isso, é importante apontar a interseccionalidade como metodologia de análise para esse trabalho, a saber que, o termo foi inaugurado por Kimberlé Crenshaw, em 1989, quando ela publicou o artigo “*Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*” e é um conceito fundamental para entender como múltiplas formas de desigualdade se entrelaçam, afetando particularmente mulheres negras em suas vivências diárias. A principal proposta da interseccionalidade é entender que as relações de poder não atuam de maneira isolada ou independente. Pelo contrário, as diferentes categorias identitárias, como raça, classe e gênero, se entrelaçam de forma complexa, influenciando e moldando a experiência de vida das pessoas. Isso implica que essas categorias operam de

maneira integrada, afetando diversos aspectos da vida social e muitas vezes se manifestando de formas invisíveis, mas potentes, que precisam ser desveladas e compreendidas em sua totalidade (Collins, 2021).

Desde sua criação, o termo passou a representar o paradigma teórico e metodológico da tradição do feminismo negro, promovendo ações políticas e interpretações jurídicas sobre como o racismo, o sexismo e outras violências se sobrepõem, discriminam e impõem desafios únicos às mulheres negras. O padrão colonial moderno sustenta e perpetua o racismo e o sexismo institucionais, afetando diretamente identidades moldadas pela interação dessas estruturas. Essas dinâmicas seguem influenciando o direito contemporâneo, frequentemente violando a dignidade humana e desconsiderando as leis que visam combater a discriminação (Akotirene, 2019).

Carla Akotirene (2019) cita em seu livro “Interseccionalidade”, um caso de 1976, nos Estados Unidos, apresentado por Crenshaw, em que a trabalhadora Emma DeGraffenreid e outras mulheres negras processaram a General Motors por discriminação, argumentando que a empresa segregava funcionários por raça e gênero. Na empresa, homens negros eram empregados na linha de montagem, enquanto mulheres brancas ocupavam cargos administrativos, como o de secretariado. No entanto, a Corte, predominantemente masculina e branca, teve dificuldades em reconhecer e penalizar a discriminação enfrentada por essas mulheres, uma vez que sua identidade envolvia tanto o recorte racial quanto o de gênero. Não se podia penalizar a empresa por não as contratar enquanto mulheres, porque a empresa tinha sim mulheres sendo empregadas, porém mulheres brancas, também não podia penalizar por não as contratar enquanto pessoas negras, porque a empresa tinha trabalhadores negros, porém esses sendo somente homens. A Corte não conseguiu desagregar essas questões, acabando por ignorar a especificidade da opressão vivida por mulheres negras e limitando a efetividade das leis antidiscriminação para grupos que vivenciam essas opressões simultaneamente: as leis não previam que mulheres negras não seriam asseguradas pelas leis que protegiam mulheres brancas e que também continuariam negligenciadas pelas leis que protegiam homens negros.

A interseccionalidade, assim, permite uma análise mais precisa das desigualdades sociais, pois reconhece que as experiências de opressão são complexas e multifacetadas. Como cita Carla Akotirene:

Se, de um lado, nem todas as mulheres foram excluídas das indústrias e nem todos os negros foram excluídos do mercado de trabalho, somente a análise interseccional destacou a forma com que as mulheres negras sofrem a discriminação de gênero, dando múltiplas chances de interseccionar esta experiência. Quando ausentes os letramentos interseccionais para as abordagens feministas e antirracistas, ambos reforçam a opressão combatida pelo outro, prejudicando a cobertura dos direitos humanos (Akotirene, 2019, p.38).

O feminismo negro, a partir da interseccionalidade, reivindica a visibilidade e o reconhecimento das mulheres negras, que, ao vivenciar simultaneamente a opressão racial e sexista, enfrentam uma exclusão social e histórica. Essa invisibilidade é resultado de uma estrutura social que hierarquiza e marginaliza as identidades que escapam da norma hegemônica.

Não sendo reconhecida nem como parte integrante do grupo maior das mulheres, nem como uma categoria distinta dentro do povo negro. A experiência da mulher negra é muitas vezes invisibilizada e apagada dentro da sociedade. Ao tratar do povo negro, o discurso social e acadêmico tende a focar nos homens negros, ignorando as especificidades da opressão vivenciada pelas mulheres negras. Da mesma forma, quando se fala sobre mulheres, as necessidades e as vivências das mulheres negras são frequentemente negligenciadas pelo racismo. Essa exclusão se reflete, de forma evidente, na literatura feminista, que muitas vezes não contempla as particularidades da experiência das mulheres negras, levando ao apagamento de suas lutas e de sua subjetividade (Hooks, 2019).

Em muitos casos, o feminismo, enquanto movimento branco, acaba por excluir as experiências das mulheres negras ao não reconhecer o impacto profundo do racismo sobre suas vidas. O movimento feminista tradicionalmente se concentra na luta das mulheres brancas contra o sexismo, mas falha em abordar as questões raciais que são centrais para a vivência das mulheres negras. Esse esquecimento da interseção entre racismo e sexismo torna-se um obstáculo para a construção de um feminismo verdadeiramente inclusivo e transformador.

Assim como os movimentos negros, que são protagonizados por homens negros, negligenciam as vivências das mulheres negras enquanto mulheres, considerando apenas as questões raciais, porém sem fazer um recorte sobre como o sexismo reflete de tal maneira sobre suas demandas. Dessa forma, tem-se a soberania da visão masculina no movimento antirracista e da visão das mulheres brancas no movimento feminista. Por isso, ao concluir como suas vozes eram silenciadas e reprimidas dentro dos dois grupos, as feministas negras instituíram o próprio movimento para promover e defender suas demandas específicas (Hamilton, 2020).

bell hooks, ao refletir sobre a relação entre as mulheres brancas e negras dentro do movimento feminista, aponta que as mulheres brancas muitas vezes não conseguem compreender ou imaginar a experiência da mulher negra. Elas não percebem que as mulheres negras, assim como outros grupos marginalizados, adquirem uma consciência política a partir da vivência diária em uma sociedade patriarcal. Essa consciência, segundo hooks, não é apenas sobre o sexismo, mas também sobre as estratégias de resistência que as mulheres negras desenvolvem em resposta à opressão racial e sexista (Hooks, 2015, p. 203). Essa perspectiva de resistência é essencial para entender as especificidades da experiência das mulheres negras, que, ao enfrentarem múltiplas formas de discriminação e violência ao mesmo tempo, exigem uma análise mais profunda e integrada.

Ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo oferece às mulheres um papel central como sujeitos políticos, permitindo que cada grupo de mulheres articule suas próprias demandas e perspectivas. Grupos de mulheres negras e indígenas enfrentam desafios que não podem ser reduzidos à desigualdade de gênero pura e simples. Esse processo torna o feminismo mais inclusivo e representativo, mas também expande sua complexidade, pois não há uma experiência universal de "ser mulher"; há, na verdade, experiências plurais e variadas, que diferem conforme os marcadores de raça, etnia, classe, sexualidade e outros (Carneiro, 2003).

Mulheres negras, por exemplo, vivem as opressões combinadas do racismo e do sexismo, que se manifestam em aspectos concretos, como maior

vulnerabilidade à violência e menores oportunidades no mercado de trabalho. Já as mulheres indígenas enfrentam questões ligadas à preservação cultural, à proteção de seus territórios e à discriminação específica contra os povos originários. A análise interseccional propõe justamente essa revisão crítica das formas tradicionais de entender a opressão, desafiando as perspectivas que isolam os diferentes eixos de identidade, como raça, classe e gênero. Ao adotar essa abordagem, é possível compreender melhor as experiências de grupos marginalizados. Essa compreensão exige uma reconfiguração das práticas sociais e políticas, que precisam ser sensíveis às intersecções entre essas categorias identitárias, permitindo, assim, o desenvolvimento de respostas mais eficazes e inclusivas às questões de desigualdade.

Além disso, a interseccionalidade permite que as lutas sociais sejam visibilizadas e reconhecidas. Ela traz à tona as vozes dessas mulheres, que muitas vezes têm suas realidades ignoradas ou distorcidas pelos discursos dominantes. Ao considerar as múltiplas dimensões da identidade, a interseccionalidade promove uma compreensão mais rica das formas como as desigualdades se constroem e se manifestam, e como as mulheres negras, por meio de sua resistência e ação política, têm contribuído para transformar essas realidades.

A importância da interseccionalidade vai além da análise acadêmica. Ela também possui um impacto direto nas práticas sociais e políticas. Ao adotar uma perspectiva interseccional, é possível elaborar políticas públicas que atendam de maneira mais eficaz as demandas das pessoas, reconhecendo suas realidades e necessidades específicas. A interseccionalidade desafia a ideia de que as opressões podem ser tratadas de forma isolada, propondo uma abordagem mais integrada que leva em consideração as complexas interações entre diferentes categorias de identidade.

Portanto, é imprescindível analisar a sociedade a partir de uma perspectiva interseccional, que reconheça que as opressões não se dão de forma isolada. A opressão das pessoas não é uma questão unidimensional, mas sim multifacetada, e está diretamente relacionada às suas identidades, sejam elas de gênero, raça, orientação sexual ou classe social. Essa análise, ao considerar as intersecções

entre essas identidades, permite uma compreensão mais completa das desigualdades e das formas de resistência que surgem em resposta a elas.

Conforme Patricia Hill Collins aponta:

a desigualdade social não se aplica igualmente a mulheres, crianças, pessoas de cor, pessoas com capacidades diferentes, pessoas trans, populações sem documento e grupos indígenas. [...] Alguns grupos são especialmente vulneráveis às mudanças na economia global, enquanto outros se beneficiam desproporcionalmente delas. A interseccionalidade fornece uma estrutura de interseção entre desigualdades sociais e desigualdade econômica como medida da desigualdade social global. (Collins, 2021, p.33 e 34¹).

A sociedade se constrói em torno de um centro hegemônico, relegando a identidade do homem negro e principalmente, da mulher negra a uma posição periférica. Essa lógica hegemônica cria uma hierarquia de valor que se reflete em diversas esferas, incluindo o mercado de trabalho, a educação, a saúde e o sistema de justiça e segurança. A mulher negra, marcada pelo estigma de inferioridade racial e de subordinação de gênero, é frequentemente excluída dos espaços de poder e representação, sendo destinada a papéis sociais precarizados e à invisibilidade institucional. Essa situação se manifesta tanto nas oportunidades econômicas limitadas quanto na falta de proteção contra a violência e o abuso, fatores que perpetuam um ciclo de vulnerabilidade e exclusão. A sociedade, ao definir o que é o "ser" pleno em oposição ao "não-ser", impõe uma forma de cidadania parcial, na qual a mulher negra é, muitas vezes, relegada a uma posição de serviço e subalternidade.

Na tese "A Construção do Outro como Não-Ser como Fundamento do Ser", Sueli Carneiro (2005) examina como o racismo estrutural e histórico no Brasil criou uma base para a desumanização dos corpos negros, colocando-os na posição de "não-ser". Segundo Carneiro, o processo de construção da identidade branca se dá pela negação da humanidade e da subjetividade do negro, que passa a ocupar o lugar de "outro". Carneiro afirma:

A negação da plena humanidade do Outro, a sua apropriação em categorias que lhe são estranhas, a demonstração de sua incapacidade

¹ A referência da numeração é da paginação do arquivo digital. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/2_COLLINS.pdf

inata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento humano, a sua destituição da capacidade de produzir cultura e civilização prestam-se a afirmar uma razão racializada, que hegemoniza e naturaliza a superioridade européia. O Não-ser assim construído afirma o Ser. Ou seja, o Ser constrói o Não-ser, subtraindo-lhe aquele conjunto de características definidoras do Ser pleno: auto-controle, cultura, desenvolvimento, progresso e civilização (Carneiro, 2005, p.99)

Essa construção simbólica opera como uma justificativa para a violência estrutural e física direcionada à população negra. O "Não-Ser" não apenas é excluído das esferas de poder, mas também é alvo de práticas que visam sua eliminação ou subjugação. Carneiro reflete sobre como o racismo, enquanto ferramenta de poder, institui uma hierarquia racial que legitima a exploração econômica, a exclusão social e as agressões cotidianas contra pessoas negras.

No Brasil, os dados sobre violência racial evidenciam as implicações desse processo. A população negra é a principal vítima de homicídios, violência policial e encarceramento em massa. Além disso, o racismo estrutural se manifesta na desigualdade de acesso a direitos básicos, como educação, saúde e moradia, perpetuando a marginalização histórica dessa comunidade. Essa violência não é apenas física, mas simbólica, cultural e psicológica, sustentada por discursos que reforçam a inferioridade negra e a supremacia branca.

Dentro desse contexto, as mulheres negras vivenciam formas de opressão ainda mais intensas. Elas são as principais vítimas de violência doméstica e obstétrica, enquanto permanecem sub-representadas em espaços de poder e decisão. Essa dupla vulnerabilidade expõe as consequências interseccionais de raça e gênero na perpetuação da desigualdade, evidenciando a necessidade de políticas públicas efetivas para combater essas dinâmicas e promover justiça social.

Collins, em seus estudos sobre interseccionalidade, aponta como as mulheres negras enfrentam uma dupla opressão, sendo marginalizadas tanto pelo racismo quanto pelo sexismo. Essa marginalização se estende a outros grupos, como as pessoas LGBTQIA+, que também se veem confrontadas com discursos que deslegitimam suas identidades e experiências. Para Collins:

Pessoas negras, mulheres, pobres, LGBTQs, minorias étnicas e religiosas, povos indígenas e pessoas oriundas de castas e grupos

considerados inferiores nunca desfrutaram dos benefícios da cidadania plena [...]. (Collins, 2021, p.38²)

A cidadania, nesses casos, não é apenas incompleta; é frequentemente condicionada por sistemas de opressão que hierarquizam vidas e relegam determinados grupos à invisibilidade social e institucional.

Essa exclusão estrutural, como aponta Collins, também evidencia o caráter seletivo da noção de "igualdade" dentro das democracias contemporâneas. Para os grupos mencionados, as barreiras impostas por preconceitos e discriminações não só restringem sua autonomia e dignidade, mas também reforçam uma ordem social que sustenta os privilégios de classes dominantes.

Nas estruturas institucionais brasileiras, as marcas do racismo estrutural são evidentes e contribuem para a manutenção das desigualdades. O acesso restrito a empregos formais, a concentração de negros em funções de menor prestígio e remuneração e a violência cotidiana enfrentada por essas populações reforçam a marginalização.

1.2 EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO

É importante refletir sobre as questões supracitadas no contexto da escola, uma vez que ela desempenha um papel central na reprodução ou contestação das desigualdades raciais e sociais. No Brasil, a instituição escolar, que deveria ser um espaço de emancipação e promoção da igualdade, muitas vezes opera como um mecanismo de exclusão e invisibilização da população negra.

A escola, um dos principais agentes de socialização, muitas vezes relega as culturas e as histórias negras ao esquecimento, favorecendo uma visão eurocêntrica que marginaliza as contribuições e as identidades dos povos afro-brasileiros. A centralidade atribuída às histórias europeias e à cultura ocidental contribui para a construção de uma identidade nacional que exclui a participação negra, relegando-a a papéis secundários e estereotipados. Em muitas escolas, a trajetória afro-brasileira é abordada de forma superficial, limitando-se a momentos

² A referência da numeração é da paginação do arquivo digital. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/2_COLLINS.pdf

históricos de opressão, como a escravidão, sem promover uma compreensão mais ampla das contribuições culturais, científicas e sociais dos povos negros. Esse “ritual pedagógico” de excluir dos currículos a história negra, cria um ambiente que não valoriza a identidade dos estudantes negros, impondo um ideal de ego branco (Gonçalves, 1987, p.28 apud Cavalleiro, 2000, p.32).

A postura dos educadores e dos próprios alunos também contribui para a perpetuação do racismo no ambiente escolar. Muitos professores, influenciados por uma formação também racista e excludente, reproduzem preconceitos em suas práticas pedagógicas, consciente ou inconscientemente. Além do comportamento de alguns educadores, o racismo entre os próprios alunos agrava o ambiente de exclusão. A obra de Eliane Cavalleiro (2000) “Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, discriminação e preconceito na educação infantil” apresenta pesquisas reveladoras sobre como educadores frequentemente não reconhecem ou minimizam o preconceito racial vivido por alunos negros nas escolas. A obra expõe que muitos professores, influenciados por suas próprias percepções e pelo racismo estrutural, tendem a encarar situações de discriminação como conflitos triviais ou questões de comportamento, ignorando o impacto psicológico e social profundo do preconceito nas crianças negras.

Cavalleiro (2000) demonstra que esse “silêncio” dos educadores diante do racismo reforça a marginalização e a invisibilidade dos estudantes negros, que crescem em ambientes escolares onde suas vivências e identidades são desvalorizadas ou ignoradas. Ao negar a presença do racismo e evitar abordar temas raciais em sala de aula, os educadores não apenas deixam de combater a discriminação, mas também contribuem para a manutenção de um espaço educacional excludente e hostil para esses alunos, afetando diretamente seu desenvolvimento e autoestima.

Esse comportamento discriminatório e excludente que está presente em muitos espaços educacionais frequentemente resulta na evasão escolar de estudantes negros. Esses indivíduos enfrentam um ambiente hostil, marcado por preconceitos e falta de apoio, o que compromete sua capacidade de permanecer e progredir nos estudos. A ausência de políticas efetivas para combater o racismo

nas escolas agrava essa realidade, criando um ciclo de exclusão que se reflete nos indicadores educacionais. Esse contexto evidencia como as dinâmicas raciais interferem diretamente na trajetória escolar da população negra, perpetuando desigualdades que se iniciam na educação básica.

Os dados apresentados pelo IBGE, no Censo Demográfico de 2022, reforçam essa realidade alarmante: a taxa de analfabetismo entre negros e pardos é o dobro da registrada entre brancos. Esse dado não é isolado, mas sim um reflexo de uma desigualdade histórica que remonta ao período colonial e escravocrata. Durante séculos, a população negra foi sistematicamente negada ao acesso à educação formal, o que criou um legado de exclusão que perdura até hoje. Essa disparidade educacional é um indicativo claro das barreiras estruturais que ainda precisam ser enfrentadas.

Por essas questões que se faz importante a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas. Para os estudantes negros essa lei seria crucial para promover o reconhecimento e a valorização de suas identidades, histórias e contribuições, fortalecendo o senso de pertencimento e combatendo o racismo estrutural presente no ambiente escolar. Na prática a realidade é muito diferente, sua implementação enfrenta diversos desafios, como a falta de formação adequada para educadores, resistência ideológica de alguns setores e a relutância de promover materiais didáticos que abordem o tema de maneira crítica e contextualizada. Para o sistema hegemônico que valoriza a identidade branca é vital que a aplicação da lei não aconteça, pois como diz Carneiro (2005, p.185) “quem eu não quero que tenha acesso ao passado é exatamente as pessoas cujo acesso ao passado alteraria a relação de dominação que eu quero perpetuar”.

Mesmo quando há avanços na democratização do ensino, como a criação da lei 10.639, a estrutura racista busca uma forma de inviabilizar essas conquistas. A exclusão racial no sistema educacional brasileiro ocorre também pela negligência sistemática em relação à história e às contribuições da população negra. Como Sueli Carneiro aponta:

a exclusão racial via o controle do acesso, sucesso e permanência no sistema de educação manifesta-se de forma que, a cada momento de democratização do acesso à educação, o dispositivo de racialidade se rearticula e produz deslocamentos que mantêm a exclusão racial (Carneiro, 2005, p. 114)

Ao reduzir o ensino da cultura afro-brasileira a momentos pontuais, como o mês da Consciência Negra, a escola reforça a lógica do dispositivo de racialidade. Essa negligência curricular contribui para a deslegitimação das identidades negras no ambiente escolar, afastando estudantes negros e dificultando sua permanência e conclusão acadêmica.

Outro ponto que falta nos projetos e políticas educacionais é uma abordagem interseccional. Com a obrigatoriedade de ensinar a história e cultura afro-brasileira nas escolas, a lei 10.639 dá um passo para o reconhecimento e valorização dessa população, mas a lei não considera como as formas de opressão juntas operam para criar desigualdades no contexto escolar, visto que, não faz um recorte de gênero, já que os professores podem abordar apenas a história de homens negros no currículo para fazer valer a lei, mantendo assim a exclusão da história e cultura de mulheres negras.

Como pontua bell hooks (2013), essa falta de disposição em abordar o ensino a partir de uma perspectiva que inclua raça, gênero e classe muitas vezes está enraizada no medo de que a sala de aula se torne “incontrolável” e de que emoções e paixões não sejam mais contidas. Esse receio, por sua vez, impede a criação de um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo e descolonizado, aprofundando as desigualdades já existentes. Em um contexto em que as alunas negras raramente se veem refletidas nos conteúdos escolares de forma positiva e empoderadora, a educação se torna um espaço que reforça a subalternidade e a desvalorização de suas origens.

O boletim “Privilégio Branco: mulheres e direito à educação” produzido pelo Observatório da Branquitude junto com o Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais (Cedra), apresenta um panorama das diferenças de acesso à educação entre mulheres negras e brancas. As duas instituições independentes analisam estatísticas oficiais para fornecer dados que buscam contribuir com os estudos das desigualdades raciais no Brasil.

O boletim de 2023 considerou os dados do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019 e constatou que considerando a mesma faixa etária de 15 anos ou mais, a taxa de analfabetismo entre mulheres brancas era três vezes menor do que entre mulheres negras.

E que em 2010, considerando as mulheres jovens, de 20 e 24 anos, a proporção de brancas com ensino médio completo era de 66,7% sendo maior que a proporção de negras que era de 48%.

O boletim também declara que no que se refere à trajetória educacional, desde a educação básica até a conclusão do ensino superior, as mulheres brancas tiveram maior acesso a oportunidades de formação em comparação às mulheres negras. Em 2010, entre aquelas com 15 anos ou mais, 36,4% das mulheres brancas não tinham instrução ou não concluíram o ensino fundamental, enquanto entre as mulheres negras esse percentual foi de 49,4%. Já na faixa etária de 25 anos ou mais, a taxa de mulheres brancas que finalizaram o ensino superior foi de 17,7%, mais do que o dobro do percentual registrado entre as mulheres negras, que atingiu 6,7%.

Um dos motivos para esse panorama sobre a educação, a partir de um recorte de gênero, é o trabalho infantil, uma vez que, segundo reportagem da CBN de 2013, a Organização Internacional do Trabalho constatou que 93% das crianças e adolescentes envolvidos em trabalho doméstico no país são meninas, dessas, 67% são meninas negras.

Outro fator que influencia esses dados é a gravidez na adolescência, conforme reportagem da Agência Gov (2024), um estudo realizado pelo Ministério da Saúde em 2020 constatou que, naquele ano, cerca de 380 mil partos foram de mães com até 19 anos. E que mães pardas e pretas adolescentes representaram 16,7% e 13%, respectivamente, do total dos partos de bebês nascidos vivos, enquanto mães brancas adolescentes representaram 9,2%. Esse panorama reflete não só na saúde de jovens, mas também no acesso à educação e mercado de trabalho, porque muitas dessas meninas acabam lidando com a gravidez e criando a criança sozinhas.

Além dessas questões, uma pesquisa feita pela Georgetown Law Center on Poverty and Inequality mostrou que adultos tendem a considerar meninas negras menos inocentes que meninas brancas da mesma idade. De acordo com o relatório "*Girlhood Interrupted: The Erasure of Black Girls' Childhood*", esse fenômeno se manifesta de diversas formas; os adultos acham que meninas negras precisam de menos cuidado, proteção e apoio, e que são mais independentes e sabem mais sobre tópicos adultos que meninas brancas.

Segundo Rebecca Epstein, Jamilya J. Blake e Thalia González (2017), autoras da pesquisa, a adultização dessas meninas tem raízes históricas que remontam à época da escravidão, e esse fenômeno pode ter implicações negativas significativas para meninas negras, incluindo um tratamento mais punitivo no sistema educacional, com maior probabilidade de serem disciplinadas por infrações subjetivas, menos oportunidades de liderança e mentoria nas escolas e tratamento mais severo no sistema de justiça juvenil. As autoras se embasaram em Kimberlé Crenshaw, Priscilla Ocen e Jyoti Nanda (2015) que abordaram anteriormente esse tema com o estudo "*Black Girls Matter: Pushed Out, Overpoliced and Underprotected*", após analisar dados de escolas em Boston e Nova York e constatarem que meninas negras sofrem ações disciplinares mais vezes e de forma mais rígida que meninas brancas.

Para além do tratamento mais rígido que meninas negras enfrentam no ambiente escolar, a violência física e verbal também se manifesta de forma alarmante, revelando o racismo estrutural que permeia essas instituições. O caso da estudante de 12 anos que foi pisoteada e chamada de "macaca" e "cabelo de bombri" por outros estudantes em uma escola municipal de São José do Rio Preto, conforme noticiado pelo G1 (2024), mostra como a discriminação racial ultrapassa a esfera disciplinar e se concretiza em agressões brutais. Essas violências não apenas causam danos físicos, mas também afetam profundamente a autoestima e o desempenho escolar das vítimas, perpetuando ciclos de exclusão e marginalização. Diante disso, é essencial que as escolas adotem políticas antirracistas eficazes, não apenas para punir os agressores, mas para transformar o ambiente escolar em um espaço verdadeiramente seguro e inclusivo para estudantes negras.

Para alterar essa dinâmica, sensibilizar os educadores sobre a luta antirracista é importante, pois eles desempenham um papel central na aplicação de práticas pedagógicas que não apenas cumpram a legislação, mas que também fomentem um espaço escolar mais inclusivo e transformador, onde todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas durante todo o ano letivo. Caso contrário, o dispositivo de racialidade (Carneiro, 2005) continuará a operar, mantendo a exclusão racial por meio do controle sobre o acesso, a permanência e o sucesso de estudantes negros no sistema educacional, impedindo que a democratização da educação seja, de fato, uma realidade.

A defasagem escolar enfrentada por meninas e meninos negros tem repercussões diretas na inserção no mercado de trabalho. Com acesso limitado à educação de qualidade, grande parte dessa população é direcionada para ocupações de baixa remuneração e prestígio, marcadas pela precariedade e pela informalidade. A falta de escolaridade formal restringe o acesso a oportunidades mais qualificadas e bem remuneradas, perpetuando o ciclo de pobreza e exclusão. Assim, a desigualdade educacional se converte em desigualdade econômica, aprofundando ainda mais as disparidades sociais. Como resultado, gerações inteiras permanecem aprisionadas em condições de vulnerabilidade, enquanto o racismo estrutural continua a impedir que a educação cumpra seu papel como instrumento de transformação social.

1.3 EM RELAÇÃO AO TRABALHO

A pesquisa “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça” no Brasil do IBGE de 2022 traz à tona a discrepância significativa entre as condições de trabalho da população negra e da população branca no Brasil, demonstrando que o mercado de trabalho ainda reflete o racismo estrutural presente na sociedade. Um dos pontos destacados no estudo é que, em média, trabalhadores negros recebem salários menores que os brancos, mesmo quando possuem níveis educacionais equivalentes. Em 2021, com ensino superior completo ou mais formação, pessoas brancas ganharam em média 50% a mais que pessoas negras e cerca de 40% a mais que pessoas pardas.

A taxa de desemprego é também mais elevada entre a população negra. A taxa de desocupação entre pretos e pardos foi de 12% e 52%, respectivamente, já os brancos representaram 35,2% em 2021. Em um cenário de dificuldades econômicas, essa realidade é ainda mais agravante, pois evidencia como as condições de empregabilidade para negros e pardos são mais frágeis e suscetíveis a crises econômicas. Além disso, mesmo quando empregados, pessoas negras tendem a ocupar majoritariamente posições de menor prestígio e proteção, como cargos informais e subalternos, que oferecem pouca estabilidade e poucos benefícios. Essa concentração em empregos precários afeta diretamente a segurança econômica e o bem-estar social dessas comunidades, perpetuando um ciclo de vulnerabilidade.

Outro ponto crucial da pesquisa é a baixa presença de negros em cargos de liderança, em 2021 apenas 29,5% dos cargos gerenciais eram ocupados por pessoas pretas ou pardas, contra 69,0% ocupados por pessoas brancas. Apesar de avanços no acesso à educação superior, a população negra ainda enfrenta grandes barreiras para ocupar posições que exigem maior especialização e que são mais valorizadas no mercado. A sub-representação de negros em cargos gerenciais e de chefia mostra que o racismo não se manifesta apenas no momento da contratação, mas também no processo de ascensão profissional, onde a população negra enfrenta dificuldades para progredir, mesmo quando possui qualificação compatível com o cargo.

Ao considerar as intersecções entre raça, gênero, idade e status de cidadania, o conceito muda a compreensão sobre emprego, renda e riqueza, que são indicadores essenciais de desigualdade econômica. As disparidades salariais, as condições de contratação, a segurança no trabalho, assim como os benefícios relacionados a aposentadoria, saúde e progressão salarial, impactam de maneira desigual os diversos grupos sociais. A discriminação no mercado de trabalho, que leva algumas pessoas a ocuparem empregos de meio período com baixos salários, sem horário fixo e sem benefícios, ou mesmo ao desemprego estrutural, afeta de forma desigual as pessoas na sociedade (Collins, 2021).

Mulheres negras enfrentam discriminações que vão além da questão de gênero, revelando a intersecção entre racismo e sexismo. A luta feminista, que busca envolver todas as mulheres, mostra-se insuficiente para responder às necessidades específicas das mulheres negras, especialmente no que diz respeito ao impacto do racismo nos processos de seleção e ascensão profissional. A reflexão proposta por Sueli Carneiro em resposta a uma argumentação da juíza Mônica Sifuentes ilustra como uma visão aparentemente universal de igualdade ignora as dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras.

O discurso de Mônica Sifuentes, publicado no Jornal Correio Braziliense, de 18 de fevereiro de 2002, conforme citado por Sueli Carneiro (2003), expresso em seu artigo “Direito e justiça” contra as políticas de cotas para negros, reflete a visão amplamente disseminada no Brasil de que a igualdade entre homens e mulheres é suficiente para garantir condições equitativas no mercado de trabalho. A juíza argumenta que não foi necessário estabelecer cotas para as mulheres, que por meio de sua capacidade de competir em igualdade de condições com os homens, já são maioria nos cursos universitários. Essa visão desconsidera as desigualdades estruturais que as mulheres negras enfrentam, que não são resolvidas apenas pelo acesso à educação, por causa de uma série de fatores como o racismo e a exclusão no mercado de trabalho.

Em sua resposta, publicada também no Jornal Correio Braziliense, Sueli Carneiro (2002) questiona o uso do pronome “nós” pela juíza, apontando como ele sugere uma ideia de universalidade que, na realidade, representa apenas as mulheres brancas. Carneiro destaca que, apesar das mulheres brancas alcançarem a maioria nos cursos universitários, elas não enfrentam as mesmas barreiras que as mulheres negras. No caso das mulheres negras, o acesso à educação superior não é suficiente para garantir uma carreira profissional igual à das mulheres brancas, sendo necessário um número muito maior de anos de escolaridade para alcançar o mesmo nível de oportunidades e salários.

Carneiro faz uma crítica forte ao destacar que, enquanto a juíza defende a ideia de que a igualdade de gênero já foi conquistada, ela ignora as questões raciais que continuam a barrar o acesso das mulheres negras às mesmas oportunidades.

Não é possível tratar a igualdade de gênero como algo universal, visto que o mercado de trabalho ainda é estruturado por divisões raciais e de classe. Apesar de terem níveis de escolaridade semelhantes aos das mulheres brancas, as mulheres negras precisam se qualificar ainda mais para alcançar o mesmo patamar de inserção e remuneração. Além disso, mulheres brancas não têm conquistado esses espaços graças a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, mas sim porque se utilizam de uma mão de obra barata de mulheres não brancas que assumem o trabalho doméstico para que essas outras possam ascender socialmente.

A exigência de “boa aparência” é outro critério que afeta a empregabilidade de mulheres negras, funcionando como um mecanismo velado de exclusão. Segundo Carneiro (2003), esse conceito atua como uma forma de discriminação sutil, limitando as oportunidades de pessoas negras, sobretudo mulheres. O critério, embora subjetivo e racista, se reflete nas taxas de contratação e salários.

O estudo Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil do IBGE (2024) destaca a persistência de desigualdades significativas enfrentadas pelas mulheres negras no mercado de trabalho brasileiro. Segundo o levantamento, elas ocupam, majoritariamente, as posições de menor remuneração e prestígio em comparação tanto aos homens quanto às mulheres brancas. Além disso, dados mostram que as mulheres negras têm maior probabilidade de estarem em empregos informais, com pouca ou nenhuma proteção trabalhista, o que as deixa vulneráveis em situações de crise econômica e com poucas perspectivas de ascensão profissional.

A pesquisa revela ainda que as mulheres negras são o grupo mais afetado pela questão da dupla jornada. Em média, elas dedicam muito mais horas aos cuidados domésticos e familiares do que os homens ou as mulheres brancas, acumulando responsabilidades que vão além do emprego formal. Essa sobrecarga limita suas possibilidades de qualificação profissional e dificulta o investimento em formação educacional, o que contribui para perpetuar as desigualdades de gênero e raça. Assim, a dupla jornada prejudica as oportunidades de ascensão e de

crescimento dentro das carreiras, reforçando as barreiras que elas enfrentam para obter melhores condições de trabalho.

Considerando a perspectiva histórica percebe-se que a dupla jornada e a sub-remuneração enfrentadas pelas mulheres negras não são apenas consequência de desigualdades econômicas, mas de um sistema estrutural que, desde o período colonial, as posiciona como força de trabalho em situações precárias. Os primeiros anos da escravização estabeleceram um padrão que é reproduzido até hoje, em que o trabalho ocupa um enorme espaço na vida das mulheres negras. Como escravizadas, o trabalho compulsório ofuscava qualquer outro aspecto da existência dessas mulheres (Davis, 2016).

Outro dado relevante apontado pelo estudo é a diferença salarial que persiste mesmo entre mulheres negras e brancas que ocupam posições similares ou têm qualificações equivalentes. As mulheres negras, segundo o IBGE (2024), recebem salários menores, revelando o impacto direto do racismo estrutural na valorização do trabalho delas. Mesmo quando qualificadas, essas mulheres têm menos chances de acesso a cargos de liderança ou a posições estratégicas, que são empregos que normalmente oferecem melhores condições salariais e benefícios. Essa subvalorização salarial é um dos principais obstáculos que impede uma melhoria nas condições de vida e segurança financeira das mulheres negras.

A informalidade também é uma característica predominante no trabalho das mulheres negras, que estão frequentemente em empregos precários, como o trabalho doméstico. Historicamente, elas foram associadas a essas atividades devido ao legado da escravização e à falta de políticas que promovam a inclusão em setores mais qualificados. O estudo do IBGE (2024) aponta que as trabalhadoras negras ainda constituem a maior parte do trabalho doméstico no país, um setor que, embora essencial, é pouco valorizado e, muitas vezes, oferece condições trabalhistas precárias, com baixos salários e poucos direitos.

Para tratar a desigualdade no mercado de trabalho existe a Lei Federal 12.990 de 2014, que estabeleceu a reserva de 20% das vagas em concursos públicos federais para pessoas negras, sendo uma extensão das políticas afirmativas iniciadas com a Lei de Cotas nas universidades. Essa medida é

importante para combater a disparidade entre negros e brancos trabalhando nos órgãos públicos federais, ampliando, assim, a representatividade da população negra nos espaços de poder e decisão.

Embora seja um marco importante na busca por reparação das desigualdades raciais no Brasil, a lei de cotas é constantemente fraudada. Existe uma resistência à lei de cotas por uma parte da população, o que dificulta a sua eficácia. Seja pela ausência de fiscalização rigorosa, seja por estratégias de candidatos que burlam o sistema de autodeclaração racial ou até mesmo por parte das instituições que manipulam a lei conforme seus interesses hegemônicos, a lei 12.990 sozinha não consegue combater a desigualdade racial no mercado de trabalho.

Desde que a lei entrou em vigor, não são raros os casos de candidatos que, mesmo sem atender aos critérios raciais, conseguem acessar as vagas destinadas às cotas. O sistema de autodeclaração racial, que foi idealizado para ser um recurso simples e inclusivo, acabou se mostrando suscetível a abusos. Muitas pessoas se declaram negras sem apresentar as características fenotípicas necessárias, prejudicando diretamente aqueles que realmente deveriam ser beneficiados pela lei.

A fragilidade do sistema de autodeclaração racial tem gerado a necessidade de criar comissões de heteroidentificação, compostas por especialistas e representantes de movimentos sociais. Essas comissões têm a função de verificar a veracidade das autodeclarações, analisando características físicas como cor da pele e traços faciais para confirmar se o candidato atende aos critérios das cotas raciais. Contudo, muitos órgãos públicos ainda não implementaram esse mecanismo, o que deixa espaço para a ocorrência de fraudes e alimenta debates éticos e jurídicos sobre a validade e os limites desse tipo de avaliação.

No dia 7 de janeiro de 2025 o coletivo negro de psicologia Vírginia Leone Bicudo emitiu uma nota de repúdio denunciando a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Instituto de Psicologia por burlarem as cotas raciais nos concursos para docentes da universidade. A UFRJ estava distribuindo as vagas de maneira departamental, por unidade acadêmica, em vez de distribuir as vagas no edital

inteiro. Dessa forma, o número de vagas reservadas para cotas raciais era praticamente nulo perto do que deveria ser.

Após a resolução 15/2020 do Ministério Público que visa a distribuição das vagas de reservadas para cotas sobre o total de vagas do edital, a UFRJ adotou outras maneiras de fraudar a lei. O edital do concurso de docência da Universidade passou a possibilitar que as vagas de ações afirmativas fossem abertas a ampla concorrência, ou seja, em caso de desclassificação ou não existência de candidatos cotistas as vagas poderiam ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência.

O coletivo Virginia Leone Bicudo denuncia a desclassificação ou reprovação de todos os candidatos negros, chamando a atenção para o fato de que na etapa sem identificação, uma candidata autodeclarada negra teve notas entre 9 e 10. No entanto, na etapa com identificação ela teve notas que a reprovaram. O coletivo também pontua o tratamento diferenciado na prova de memorial que figura como potencial forma de constrangimento e impacto emocional para a candidata.

Outro caso de fraude na Lei de Cotas ocorreu na Universidade Federal de Sergipe. Segundo o Jornal Metrôpoles (2024), a UFS assumiu ter fraudado o sistema de cotas raciais nos concursos de professores efetivos entre os anos de 2014 e 2019, prejudicando assim a aprovação de 41 candidatos negros. De acordo com o Ministério Público Federal, a universidade agiu de maneira ilegal ao fracionar as vagas dos concursos com a intenção de evitar a aplicação da reserva de 20% das vagas para candidatos negros. Essa ação irregular da UFS foi usada em 30 dos 32 concursos feitos no período investigado.

As políticas de ações afirmativas trazem resultados significativos para a sociedade quando aplicadas e fiscalizadas devidamente. São formas de reparar anos e anos de escravidão que colocaram a comunidade negra como base da pirâmide social. Porém, essas ações precisam ser respeitadas, encorajadas e melhoradas ao passar dos anos para que as desigualdades raciais sejam verdadeiramente combatidas.

1.4 EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA

Dentro do quadro de discriminação e desigualdade um fator muito alarmante para a sociedade é a violência contra a população negra. Não se trata de um fenômeno esporádico, porém de um padrão de opressão e marginalização que afeta as pessoas negras desde a escravidão até os dias atuais. “É possível saber agora que a morte tem cor” (Soares E Borges, 2004, apud Carneiro, 2005, p. 91), e é da cor da pele preta e parda, uma realidade que se revela de maneira alarmante, refletindo o genocídio diário que atinge essa população. A cada dia, mais jovens negros são assassinados, vítimas de uma violência brutal e desmedida, enquanto as autoridades, muitas vezes, se omitem ou são coniventes com esse processo.

O risco de morte por homicídios para a população negra é distribuído de forma nacional. Ser negro está estreitamente vinculado à chance de ser vítima de morte violenta. Essa vulnerabilidade não se restringe a uma região ou a um momento específico, mas é uma situação constante de risco que faz com que a população negra seja a mais prevalente nas estatísticas de mortalidade em todas as unidades da federação (Silva e Carneiro, 2009).

De acordo com o Atlas da Violência 2023, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 77% das vítimas de homicídio no Brasil são negras. O racismo é parte estruturante para a manutenção desses dados, pois determina as condições de exclusão e desumanização da população negra, enquanto legitima a dor e o sofrimento de pessoas brancas. A vida das pessoas brancas é vista como mais valiosa do que a de outros grupos, o que fica evidente na comoção pública diante da violência contra brancos das classes dominantes, contrastando com a indiferença em relação ao genocídio de negros e outras pessoas não-brancas na sociedade (Carneiro, 2005).

Esse quadro revela como o racismo opera em múltiplas esferas da vida social, conferindo privilégios a determinados grupos e, ao mesmo tempo, limitando as oportunidades de acesso e ascensão da população negra. Na prática, o racismo não apenas restringe a presença de pessoas negras nos espaços de poder e decisão, como também promove uma normalização da violência dirigida a elas.

Quando a sociedade negligencia as mortes e a marginalização da população negra, reforça uma hierarquia de vidas, na qual algumas são protegidas e dignas de luto, enquanto outras são desvalorizadas e facilmente descartáveis. A juventude negra, em especial, frequentemente sofre abordagens desrespeitosas e inadequadas por parte da polícia, tanto em revistas quanto em delegacias. Nessas ocasiões, em que se tem uma seletividade de suspeita, combinam-se estereótipos racistas, violência simbólica e física, o que reforça o abismo entre as forças de segurança e a juventude. Esse distanciamento compromete qualquer tentativa de construir paz e segurança de maneira colaborativa e criativa com os jovens (Ramos, 2002, p.2 apud Silva e Carneiro, 2009, p.22).

Fazendo um recorte de raça e gênero os números também são alarmantes, segundo o Atlas da Violência de 2023 do IPEA, em 2021, 67,4% das mulheres assassinadas eram negras. Esses dados refletem como as desigualdades raciais e de gênero interagem para tornar as mulheres negras duplamente vulneráveis à violência letal.

Como revelado pelo “Sumário Executivo: Números da Violência Racial e de Gênero contra Meninas e Mulheres Negras” publicado pela Criola em 2024, dados coletados entre 2018 e 2022 as mulheres negras são as principais vítimas de diversos tipos de violência, como a violência física, psicológica, sexual e patrimonial. Entre os registros de violência física, a taxa de aumento para mulheres negras foi de 32%, muito superior ao aumento de 6% observado entre mulheres brancas. O contexto de violência é ainda mais crítico para mulheres trans e travestis negras, com 70% dos casos de agressões físicas ocorrendo dentro da residência, o que evidencia a persistência da violência no espaço doméstico.

Além disso, o feminicídio é uma das formas mais extremas de violência contra as mulheres negras. Entre 2018 e 2022, o crescimento dos registros de feminicídio de mulheres negras foi desproporcional, chegando a 118%, enquanto entre mulheres brancas esse aumento foi de 51%. Esses dados indicam a urgência da implementação de políticas públicas com uma perspectiva racial e de gênero, que não apenas criminalizem os agressores, mas também promovam a prevenção e a garantia de direitos sociais para essas mulheres.

Entre os mesmos anos, o Brasil registrou 721 mil notificações de violência contra mulheres negras, um dado alarmante que expõe a profunda desigualdade racial e de gênero no país. Esses números englobam diferentes formas de violência física, psicológica, sexual e patrimonial, que afetam tanto mulheres negras cis quanto trans.

A violência física representou uma parcela significativa das notificações, com muitas ocorrências acontecendo dentro dos próprios lares das vítimas. Esse dado reforça a necessidade de entender o espaço doméstico não apenas como um local de proteção, mas também como um ambiente onde o machismo e o racismo podem se manifestar de maneira mais silenciosa e persistente.

Outro aspecto importante é a violência psicológica, que frequentemente é negligenciada, mas deixa marcas profundas na saúde mental dessas mulheres. Esse tipo de violência se manifesta por meio de ameaças, humilhações e controle excessivo, muitas vezes dificultando que a vítima reconheça a situação de abuso. Dados do relatório indicam que mulheres negras são mais propensas a sofrer esse tipo de violência, em parte devido às barreiras raciais e econômicas que limitam seu acesso a serviços de apoio e proteção.

A teoria da interseccionalidade, desenvolvida por pensadoras como Patricia Hill Collins (2021), ajuda a entender como múltiplas formas de opressão se entrelaçam, intensificando o risco e a exposição dessas mulheres à violência. Na visão de Collins, raça, gênero e classe social não atuam de maneira isolada; pelo contrário, elas se cruzam e formam uma matriz de dominação que coloca as mulheres negras em uma posição de constante marginalização.

Nesse contexto, o racismo e o sexismo se reforçam, ampliando o impacto das estruturas de violência sobre elas. Collins (2021) explica que as mulheres negras enfrentam uma opressão interseccional que as coloca em uma posição única e desvantajosa dentro da sociedade. Ao analisar os dados sobre violência, pode-se observar como essas mulheres sofrem os efeitos de uma sociedade racista e patriarcal, que constantemente as desumaniza e limita suas possibilidades de vida. Além da violência direta, elas são frequentemente alvo de desvalorização simbólica, que naturaliza o tratamento desigual e a vulnerabilidade à violência. Isso

acontece porque o lugar social das mulheres negras é construído historicamente a partir de estereótipos negativos, que acabam por legitimar a violência contra elas, tanto na esfera pública quanto na privada.

1.5 EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL

Entre todas as formas de desigualdade enfrentadas pela mulher negra, a violência é uma das mais cruéis e persistentes. É reflexo de um legado colonial que objetificou e desumanizou os corpos negros, deixando marcas que ainda se manifestam nas estruturas sociais, políticas e econômicas do Brasil. A violência vivida por essas mulheres vai além do nível individual, sendo amplificada por uma sociedade que perpetua a marginalização e o silenciamento por meio de estereótipos e da ausência de políticas públicas efetivas. Nesse contexto, a mulher negra enfrenta desafios profundamente enraizados e específicos, tornando-se vítima de uma violência que não apenas reflete, mas também alimenta as desigualdades que atravessam sua existência.

Desde o período colonial, a mulher negra tem sido objeto de exploração e de uma desumanização que a coloca em uma posição de subordinação. Esse histórico de opressão se desdobra em várias formas de violência, seja ela física, sexual, simbólica ou estrutural.

O sistema escravista desumanizava tanto homens quanto mulheres. No trabalho forçado, a força física e a produtividade eram as características mais valorizadas, desconsiderando diferenças de gênero. Nesse contexto, as mulheres eram tratadas como “desprovidas de gênero” e forçadas a se alinhar com a mesma brutalidade e exaustão imposta aos homens, sendo reduzidas a corpos de trabalho sob a ameaça constante da violência. Contudo, as mulheres enfrentavam uma dimensão adicional de violência, como afirma Angela Davis:

as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres,

elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (Davis, 2016, p.25³.)

Esse passado escravocrata ainda repercute nas relações sociais atuais. A violência sexual é um dos aspectos mais cruéis dessa opressão. As mulheres negras estão mais expostas à violência sexual em comparação com mulheres de outros grupos étnico-raciais no Brasil. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), mulheres negras representaram, em 2023, mais de 52% das vítimas de estupro no país.

Lélia Gonzalez (2020) traz essa questão quando aponta que a exploração da mulher negra como objeto sexual ultrapassa as reflexões dos movimentos feministas brasileiros, que conforme já citado anteriormente, são protagonizados por mulheres brancas da classe média. Gonzalez cita uma prática ainda recorrente de "senhoras" que contratam jovens negras atraentes, para trabalhar em suas casas como empregadas domésticas, tendo como verdadeiro intuito proporcionar aos filhos homens uma "iniciação" sexual.

A violência sexual contra a mulher negra é, dessa forma, também uma violência estrutural que atravessa diversas esferas da sociedade. Ela se insere em um contexto em que a mulher negra é constantemente desvalorizada e desumanizada, sendo vista como um corpo disponível para o prazer. Esse estereótipo, que remonta ao período colonial, persiste e é reforçado em vários espaços da sociedade contemporânea, incluindo nas redes sociais, no mercado de trabalho e até mesmo em relacionamentos pessoais.

A mídia desempenha um papel importante na perpetuação dessa violência, pois frequentemente sexualiza e estereotipa a mulher negra, associando-a a uma hipersexualidade que a coloca à disposição dos desejos alheios. A representação distorcida da mulher negra nos meios de comunicação contribui para a banalização da violência sexual, tornando-a algo naturalizado e invisibilizado. Isso se reflete na

³ A referência da numeração é da paginação do arquivo digital. Disponível em: <https://unbbr.sharepoint.com/:b:/r/sites/GneroLnguaePoder/Material%20de%20Aula/Mulheres%20afrodescentes/Angela%20Davis%20-%20mulheres-raca-e-classe-.pdf?csf=1&web=1&e=d56Ofc>

maneira como as vítimas de violência sexual são tratadas, com muitas delas sendo culpabilizadas pela agressão, em vez de receberem apoio e justiça.

Conforme Sueli Carneiro (2019, p.136⁴). diz “A mulher negra será retratada como exótica, sensual, provocativa. Enfim, com fogo nato; tais características chegam a aproximá-la de uma forma animalesca, destinada exclusivamente ao prazer sexual”. Esse imaginário contribui para a perpetuação de abusos, uma vez que a mulher negra é vista como mais “disponível” para o sexo e, portanto, menos merecedora de proteção.

A violência sexual é um tipo de violência que traz consequências psicológicas devastadoras, especialmente para mulheres negras, que já carregam o peso do estigma racial e de gênero. Essas mulheres são muitas vezes desencorajadas a buscar ajuda, seja pela desconfiança em relação ao sistema de justiça, seja pela vergonha e pelo medo de serem culpabilizadas. O trauma causado pela violência sexual é ainda mais intenso quando somado às violências simbólicas que acompanham a experiência de ser uma mulher negra em uma sociedade racista e machista.

A desigualdade racial e a opressão da mulher negra estão enraizadas em uma complexa rede de relações estruturais e simbólicas que sustentam seu lugar de subordinação na sociedade. Essa dinâmica se manifesta de diversas formas, desde as barreiras econômicas e sociais até a construção de uma hierarquia cultural que desumaniza e inferioriza o corpo negro e feminino. A ideia do “não-ser” (Carneiro, 2005), frequentemente atribuída às mulheres negras, reforça a exclusão de forma sistêmica, projetando sua marginalização tanto no nível material quanto no imaginário coletivo.

Como Lélia Gonzalez (2020, s.p) coloca “ser negra e mulher no Brasil [...] é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão”. Embora existam legislações que buscam proteger mulheres e combater o racismo, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei de Crimes Raciais (Lei nº 7.716/1989),

⁴ A referência da numeração é da paginação do arquivo digital. Disponível em: <https://archive.org/details/escritos-de-uma-vida-sueli-carneiro/page/n19/mode/2up>

nenhuma delas aborda especificamente a realidade das mulheres negras de maneira direta e interseccional. Essa ausência reforça a necessidade de um instrumento jurídico que compreenda melhor a violência racializada, especialmente em relação às mulheres negras, que frequentemente enfrentam um contexto de múltiplas opressões.

A Lei Maria da Penha é um marco no enfrentamento da violência doméstica e de gênero, mas não abrange as especificidades da violência contra mulheres negras. Estudos, como os já citados, mostram que essas mulheres estão mais expostas à violência. A falta de uma perspectiva racial na legislação limita a eficácia da proteção para essas mulheres, que precisam lidar não apenas com o machismo, mas também com a discriminação racial enraizada na sociedade brasileira. Criar uma versão racializada dessa legislação poderia preencher essa lacuna, oferecendo respostas mais adequadas às necessidades dessas mulheres.

A Lei Caó (Lei nº 7.716/1989), que tipifica os crimes de racismo, teoricamente protege jovens e mulheres negras ao criminalizar atos de discriminação racial. No entanto, a aplicação dessa lei enfrenta muitos desafios. A subnotificação de casos de racismo e a dificuldade em caracterizar a motivação racial de muitos crimes são obstáculos frequentes. Além disso, a lei não aborda diretamente a violência de gênero racializada, o que a torna insuficiente para proteger integralmente as mulheres negras. O racismo e o machismo combinados criam uma barreira invisível que dificulta tanto a denúncia quanto o acesso à justiça.

Essa ausência de uma lei que previne a violência de gênero racializada corrobora com a construção do “não-ser” (Carneiro, 2005) que legitima e naturaliza as desigualdades, configurando-se como um dos principais mecanismos de manutenção da opressão. Esse processo encontra na linguagem um elemento fundamental, já que ela não apenas reflete, mas também estrutura as relações de poder. Palavras, narrativas e discursos atuam como instrumentos que consolidam estereótipos sobre a mulher negra, confinando-a em representações que reduzem sua humanidade e limitam sua capacidade de agir enquanto sujeito.

No próximo capítulo, será abordada a questão de linguagem em relação à opressão de pessoas negras em geral, e, sobretudo, mulheres negras. Pois a

linguagem opera como um espaço de luta e disputa, delimitando os territórios de pertencimento e exclusão. Ao reforçar estereótipos e invisibilizar as vivências das mulheres negras, a linguagem não apenas reproduz, mas também perpetua o racismo e o sexismo. Assim, torna-se uma ferramenta central para compreender como as estruturas de poder se manifestam e se perpetuam, especialmente quando se trata das experiências de opressão enfrentadas por essas mulheres.

CAPÍTULO 2

Este capítulo aborda o uso da linguagem como um instrumento central na perpetuação de desigualdades sociais, com ênfase na opressão enfrentada pela população negra e, em especial, pelas mulheres negras. Partindo de uma perspectiva crítica, analisa-se como a estrutura da língua, suas normas e seus usos refletem e sustentam sistemas de poder que marginalizam essas identidades. A discussão também abrange os impactos do uso da linguagem na construção de estereótipos, na exclusão social e na desvalorização das experiências vividas por essas comunidades.

2.1 LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO

A linguagem desempenha um papel central na construção social, agindo como um instrumento poderoso que molda percepções, cria identidades e influencia interações sociais. Assim como diz Roland Barthes em *Mitologias*, conforme citado por Brandão et al. (2017, p.444):

a nossa compreensão de nós mesmas/os como sujeitos coerentes, unificados e autodeterminantes é um efeito daqueles códigos representacionais comumente usados para descrever o *self*, através dos quais, conseqüentemente, as identidades passam a ser entendidas.

A partir dessa perspectiva, as identidades não são inerentes e particulares aos indivíduos, porém resultam de processos históricos e culturais que compõem as relações sociais. Esses códigos representacionais funcionam como mediadores que não apenas descrevem as identidades, mas também as produzem e hierarquizam. Em sociedades marcadas por desigualdades estruturais, como o Brasil, esses códigos têm servido para perpetuar exclusões, sobretudo em relação a populações negras, LGBTQIA+ e outros grupos historicamente subalternizados.

Essa construção reforça o que Sueli Carneiro (2005) identifica como a produção do “não-ser”, uma categoria que sustenta a desumanização de determinados sujeitos.

Ferdinand de Saussure argumenta que a linguagem não apenas reflete a realidade, mas também a constrói. Para ele, a linguagem não é um sistema secundário cuja função é descrever o que já existe; ao contrário, ela constitui e dá sentido ao que aparenta apenas descrever. Além disso, Saussure define a linguagem como um sistema de significação que antecede qualquer falante individual. Comumente, se pensa a linguagem como o meio pelo qual se expressa os “eus autênticos”, os pensamentos e as emoções privadas. Saussure, no entanto, convida a considerar que as noções de um eu privado, pessoal e interior já são constituídas pela linguagem (Saussure apud Brandão et al., 2017, p.445). A ideia de Saussure é particularmente relevante para entender o papel da linguagem na construção das identidades sociais, como aquelas relacionadas ao gênero e à raça. Ela leva ao entendimento de que as categorias que se utiliza para definir a si mesmo e aos outros são fruto de convenções linguísticas que refletem e, ao mesmo tempo, reforçam relações de poder.

O processo de construção das identidades de gênero e raça, portanto, não ocorre de maneira neutra ou desinteressada, mas sim dentro de uma estrutura discursiva que privilegia as subjetividades hegemônicas. Oyèrónké Oyěwùmí, professora e pesquisadora nigeriana, conhecida por suas contribuições pioneiras nos campos dos estudos africanos, estudos de gênero e feminismo, em seu livro *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero* (2021), discute como o gênero, assim como a raça, foi uma construção colonial imposta às sociedades africanas. Para Oyěwùmí (2021), a colonização não se limitou à exploração econômica, mas também impôs uma visão de mundo ocidental que transformou as relações de poder em sociedades africanas, introduzindo categorias de gênero que anteriormente não estruturavam essas comunidades. Dessa forma, o gênero, como se entende hoje, é um produto da colonialidade, e não uma universalidade humana.

O conceito de “mulher” na perspectiva ocidental carrega uma bagagem de subordinação e exclusão, consolidada por discursos filosóficos, religiosos e

científicos que perpetuaram a ideia de inferioridade feminina (Oyěwùmí, 2021). Ao ser imposto à cultura iorubá, esse conceito reconfigurou as dinâmicas sociais locais. Segundo Oyěwùmí, o gênero foi introduzido como um critério hierárquico, subordinando aquelas identificadas como mulheres a papéis específicos e limitando sua participação em lugares de poder e autoridade. Essa visão colonial das relações sociais alterou profundamente a estrutura de poder iorubá, que originalmente não baseava a organização social em distinções binárias de gênero.

A autora argumenta que a sociedade iorubá, antes do contato com o Ocidente, não organizava suas relações sociais com base em categorias rígidas de gênero, mas sim em fatores como idade, hierarquia e senioridade. Nesse contexto, a figura da “mulher” como categoria inferiorizada não existia, sendo um resultado direto da imposição de concepções ocidentais. Oyěwùmí destaca como a introdução de uma linguagem de gênero binária na cultura iorubá criou um sistema de exclusão que antes era inexistente. Palavras e termos foram reinterpretados ou criados para seguir às concepções ocidentais de masculinidade e feminilidade. Esse processo foi essencial para naturalizar as desigualdades de gênero e a inferiorização das mulheres nas sociedades colonizadas. Essa visão sustenta que o gênero não é uma realidade fixa e universal, mas sim uma construção cultural influenciada por relações de poder e dominação.

Oyěwùmí demonstra como a transformação linguística que aconteceu após a colonização não se limitou apenas à adaptação do vocabulário, mas agiu também sobre a forma de ver, pensar e agir dentro das comunidades. A imposição de termos como “mulher” e “homem” segundo a visão ocidental não apenas rotulou os indivíduos, como também influenciou as possibilidades de exercer papéis e se expressar dentro das normas sociais. A autora aponta que, nas sociedades colonizadas, a própria linguagem reforçou desigualdades de gênero, transformando o que antes era mais flexível e diverso em um sistema rígido de opressão. A forma como a linguagem foi moldada para representar a mulher como uma categoria inferior é um reflexo da forma como o colonialismo se utilizou do discurso para controlar e redefinir as identidades culturais e sociais dos povos africanos, perpetuando sua inferiorização na ordem colonial.

O conceito ocidental de mulher, que invadiu a sociedade iorubá colocada por Oyèwùmí, é a definição de mulher que Judith Butler também critica no livro *Problemas do Gênero* (2003), um conceito que não é natural, mas construído a partir da linguagem e dos discursos. Judith Butler é uma pessoa não binária, estadunidense e branca, que estuda, pesquisa, teoriza e dá aula sobre questões de gênero, teoria queer, filosofia política e feminismo. Em seu livro, Butler (2003) discute o conceito de gênero a partir da crítica ao binarismo sexual e à construção normativa do que significa ser homem ou mulher. Segundo as ideias de Monique Wittig, Judith explora como a linguagem define a noção de "mulher" como uma categoria social e política. Como Butler (2003, p.167) cita "a linguagem é investida do poder de criar 'o socialmente real' por meio dos atos de locução dos sujeitos falantes".

A forma como se definiu o que é ser "mulher" e o que é ser "homem" na sociedade ocidental, tem seu alicerce na linguagem, pois a linguagem, para Wittig segundo Butler (2003), é um conjunto de atos que repetidos frequentemente criam produtos de realidade que são concebidos como fatos. A prática coletiva, que se repetiu inúmeras vezes, de nomear a diferença sexual, deu um sentido de distinção natural, porém o próprio movimento de nomeação do sexo é "um ato performativo institucionalizado que cria e legisla a realidade social" (Butler, 2003, p.168). Dessa forma, cria-se a ideia de performar obrigatoriamente e totalmente, à noção que se determinou para homem e mulher, de forma que não é natural, mas institucionalizada a partir da repetição da linguagem. A linguagem não apenas descreve o que é ser mulher, mas constrói as expectativas e os limites para o que é permitido ser ou fazer no mundo social. Conforme Butler argumenta:

A linguagem pressupõe e altera seu poder de atuar sobre o real por meio de atos elocutivos que, repetidos, tornam-se práticas consolidadas e, finalmente, instituições. A estrutura assimétrica da linguagem, que identifica com o masculino o sujeito que representa e fala como universal, e que identifica o falante do sexo feminino como "particular" e "interessado", absolutamente não é intrínseca a línguas particulares ou à linguagem ela mesma. Não podemos achar que essas posições assimétricas decorram da "natureza" dos homens e das mulheres, pois, como estabeleceu Beauvoir, tal "natureza" não existe (Butler, 2003, p. 169).

A categoria de "mulher" não é algo dado pela biologia ou pela natureza, mas uma invenção social que serve para reforçar relações de dominação. Wittig sugere

que a linguagem heteronormativa, ao construir o conceito de "mulher", também cria uma noção de corpo e identidade que é limitada e repressiva. Ela defende que o termo "mulher" é uma construção imposta, que opera para a manutenção de um sistema de gênero hierárquico, no qual as mulheres são subalternizadas e as suas experiências de corpo e subjetividade são invisibilizadas ou subordinadas àquilo que é considerado "masculino" (Butler, 2003).

A construção discursiva e a organização da linguagem, enquanto práticas sociais, posicionam historicamente as mulheres em papéis inferiores, reforçando relações de poder desiguais que perpetuam opressões e discriminações. No caso das mulheres negras, essa subalternidade é intensificada pela interseção entre estereótipos racistas e machistas, os quais não apenas desumanizam, mas também relegam essas mulheres a um lugar de vulnerabilidade social ainda mais profundo, reforçando dinâmicas estruturais de exclusão e violência.

Por meio de palavras e discursos que circulam a sociedade, ideias preconcebidas sobre pessoas negras são perpetuadas, normalizadas e reforçadas. Esses estereótipos muitas vezes associam a negritude a aspectos negativos, como inferioridade intelectual, violência ou desordem, contribuindo para um imaginário social que desumaniza e exclui. A escolha de palavras, as construções gramaticais e até os tons usados em diferentes contextos refletem relações de poder enraizadas historicamente.

O uso cotidiano de expressões carregadas de racismo, que hoje já estão fincadas no vocabulário das pessoas, mesmo que de forma inconsciente, perpetuam preconceitos que agem de forma significativa na vida de pessoas negras. Termos como "mercado negro" ou "lista negra" associam o negro a algo negativo, enquanto expressões como "denegrir" reproduzem um sentido pejorativo. É essa construção negativa em volta da palavra negro/negra, que cria um imaginário do que é malvisto, malquerido, do que é ruim, que afeta a vivência e experiência da pessoa negra na sociedade.

A naturalização do uso dessas construções linguísticas reflete e alimenta ideologias racistas, tornando-as invisíveis para quem as utiliza, mas extremamente

impactantes para quem as vivencia. A perpetuação desses usos impede avanços significativos no combate ao racismo estrutural.

Além disso, o uso da linguagem influencia a formação da identidade de indivíduos negros, muitas vezes de forma limitante ou opressiva. Palavras e narrativas que exaltam características eurocêntricas como padrões de beleza e sociais marginalizam traços e expressões culturais negras. Essa exclusão não é apenas simbólica, ela afeta diretamente o modo como pessoas negras se veem e são vistas no mundo.

Na esfera midiática, a linguagem reforça estereótipos raciais ao associar pessoas negras a papéis negativos. Termos como “suspeito” e “criminoso” são frequentemente empregados na mídia de forma enviesada para se referir a pessoas negras, enquanto conquistas ou contribuições positivas são sub-representadas ou invisibilizadas. Essa disparidade linguística reflete e reforça o racismo estrutural, ao moldar a percepção pública de que a criminalidade é um traço intrínseco da negritude.

Esse discurso dominante exerce um papel central na perpetuação do racismo ao operar como um instrumento de construção e manutenção de estereótipos que associam a negritude à marginalidade, à criminalidade e à subalternidade. Esses estereótipos, longe de serem apenas ideias individuais, são mantidos por estruturas institucionais e culturais que reafirmam a desigualdade racial como algo inevitável. A ideia de que pessoas negras são naturalmente inclinadas à pobreza, à violência ou a ocupações de baixa remuneração serve como uma justificativa ideológica para a manutenção de privilégios da população branca, ao mesmo tempo que desumaniza e limita as possibilidades de existência das pessoas negras. Lélia González reflete sobre:

A primeira coisa que a gente percebe nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por quê? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, criancice etc. e tal. Daí é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha é malandro, e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha, pois filho de peixe, peixinho é. Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler

jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser favelados. (Gonzalez, 1984, p.225-226⁵).

A associação entre negritude e marginalidade, como a conexão entre menor negro e "trombadinha" ou entre mulher negra e subempregos, é um exemplo claro de como a linguagem e as representações sociais mantêm o racismo vivo. Essas imagens limitadoras não apenas desumanizam, mas também negam a complexidade e as possibilidades das vidas negras. Além disso, criam narrativas que isentam a sociedade de sua responsabilidade, colocando a culpa no indivíduo por desigualdades que têm raízes no racismo estrutural e histórico.

Ao normalizar essas percepções, a sociedade também valida práticas institucionais violentas, como a perseguição policial desproporcional às pessoas negras e o acesso desigual a oportunidades. Esse processo é amplificado pelos meios de comunicação, que frequentemente reforçam esses estereótipos por meio de sua cobertura tendenciosa e da ausência de representações positivas e diversas de pessoas negras. Essa realidade evidencia a urgência de repensar e desconstruir essas narrativas em todas as esferas sociais.

Não só a criminalidade, mas todo e qualquer papel de subordinação, inferioridade e sexualidade tende a ser associado a figura negra, de forma que a hegemonia branca seja mantida. Os estereótipos linguísticos também se manifestam na representação de personagens negros na literatura e no cinema. É comum que personagens negros sejam retratados de maneira unidimensional, com papéis subservientes ou estereotipados. Essas representações limitam a complexidade das experiências negras e perpetuam no imaginário coletivo visões distorcidas sobre a negritude, dificultando a construção de uma sociedade mais igualitária. Como cita Sueli Carneiro:

Essa estereotipia justifica a exclusão e a marginalização histórica do negro. Ela legitima um projeto de nação que vem sendo construído nestes 500 anos: de hegemonia branca e exclusão ou admissão minoritária e subordinada de negros, indígenas e não brancos em geral. E é esse

⁵ A referência da numeração é da paginação do arquivo digital. Disponível em: [https://unbbr.sharepoint.com/:b:/r/sites/GneroLnguaePoder/Material%20de%20Aula/Mulheres%20afrodescentes/06%20-%20GONZALES,%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20\(1\).pdf?csf=1&web=1&e=aiZSso](https://unbbr.sharepoint.com/:b:/r/sites/GneroLnguaePoder/Material%20de%20Aula/Mulheres%20afrodescentes/06%20-%20GONZALES,%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20(1).pdf?csf=1&web=1&e=aiZSso)

projeto de nação que o imaginário televisivo busca consolidar para o próximo milênio. (Carneiro, 2019, p.92⁶).

Os meios de comunicação midiáticos não apenas ilustram a visão que as pessoas têm da sociedade, mas também são agentes que constroem e instituem o imaginário coletivo. Nesse sentido, as representações da mulher negra na mídia têm naturalizado e reproduzido estereótipos que estigmatizam e prejudicam a identificação e valorização dessas mulheres. Segundo Antonia Quintão citada por Carneiro:

a exclusão simbólica, a não-representação ou distorções da imagem da mulher negra nos meios de comunicação são formas de violência tão dolorosas, cruéis e prejudiciais que poderiam ser tratadas no âmbito dos direitos humanos (Quintão apud Carneiro, 2003, p. 125).

A estereotipagem das mulheres negras remonta ao período escravocrata, onde sua imagem foi moldada a partir dos papéis que lhes foram impostos nas fazendas e casas-grande. Segundo Margaret Walker (2002), que foi uma escritora, poeta e filósofa afro-americana, conhecida por seu trabalho que abordava questões de identidade, raça, gênero e a experiência da comunidade negra nos Estados Unidos, citada no livro da pesquisadora Norma Hamilton (2020), as mulheres negras eram vistas como cozinheiras, empregadas, amas-de-leite e concubinas forçadas. Posteriormente, essas representações foram incorporadas à ficção, perpetuando imagens estigmatizadas que degradavam suas identidades. Entre essas figuras, destaca-se a da "mama", a mãe preta, construída como uma mulher negra forte, simpática, mas subserviente, que dedicava sua vida à família branca, negligenciando a si mesma.

A mãe preta é representada como a antítese da mulher branca idealizada, frágil e delicada. Ela é descrita como uma cuidadora leal, mas sem atributos físicos ou ambições próprias. Essa figura reforça estereótipos que aprisionam as mulheres negras em papéis de servidão, justificando, simbolicamente, sua exclusão de espaços de poder e autonomia. Como observa Collins (2009 apud Hamilton, 2020), essa imagem consolida opressões de gênero, raça e classe, limitando as possibilidades de mobilidade social e cultural das mulheres negras.

⁶ A referência da numeração é da paginação do arquivo digital. Disponível em: <https://archive.org/details/escritos-de-uma-vida-sueli-carneiro/page/n19/mode/2up>

A “mama” no Brasil tem também uma associação histórica da mulher negra ao papel de “doméstica”. Esse estereótipo é frequentemente reforçado por expressões e discursos que tratam a mulher negra como símbolo de servidão, como se sua identidade estivesse intrinsecamente ligada ao trabalho doméstico. Tais narrativas ignoram suas individualidades e experiências, reduzindo-as a funções subalternas e invisibilizando suas competências e aspirações. É essa imagem que condiciona a mulher negra a trabalhos informais, com baixa remuneração e em cargos de maior servidão, relegando-as as piores estatísticas quando se fala do mercado de trabalho, como já mostrado.

Outra figura problemática, que Collins aponta, é a “matriarca”, que se distancia da imagem da “mama” ao ser vista como autoritária, agressiva e negligente com seus próprios filhos. Ela é acusada de contribuir para a pobreza estrutural e o fracasso educacional de seus filhos, sendo responsabilizada por condições sistêmicas que escapam ao seu controle. A “matriarca” é apresentada como uma mulher que desafia o patriarcado, mas de forma distorcida, reforçando narrativas negativas que culpabilizam as mulheres negras pela desigualdade que enfrentam.

Hamilton (2020) traz em seus escritos a figura da “jezebel”, que é o estereótipo que associa a mulher negra a uma sexualidade exacerbada e descontrolada, que é “a mulata insaciável sexualmente, lasciva e devassa.” (Hamilton, 2020, p. 57). A autora traz o argumento de Evelyn Hammonds (1997), sobre o fato de que durante a escravidão, esse estigma serviu para justificar o estupro e outras formas de violência sexual contra mulheres negras. Após a abolição, essa narrativa foi perpetuada para sustentar práticas racistas e sexistas, como a negação de direitos básicos e a objetificação das mulheres negras como meras fontes de prazer ou procriação.

A figura da “jezebel” também sustenta uma ideologia que contrapõe as mulheres negras, vistas como promíscuas, às mulheres brancas, idealizadas como puras e virtuosas. Essa construção não apenas reforça a inferiorização das mulheres negras, mas também legitima a exclusão social e econômica que elas enfrentam.

A expressão popular “branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar” ilustra de forma contundente como a sociedade brasileira enxerga a mulher negra. Ela é reduzida a um corpo funcional, explorado economicamente em atividades como faxina, cozinha e lavagem de roupas, assumindo os serviços mais árduos nas famílias empregadoras. Ao mesmo tempo, seu corpo é erotizado e hipersexualizado, figurando como símbolo de prazer nos desfiles de Carnaval, na pornografia e em outras manifestações culturais, onde sua sensualidade é colocada sob a lente do erótico-exótico (Gonzalez, 2020).

Essa hipersexualização popularizada no imaginário coletivo brasileiro, perpetua relações desiguais de poder, onde o corpo da mulher negra é constantemente explorado, desumanizado e violentado.

Esses estereótipos não são apenas fruto de representações culturais, mas são reiterados pela linguagem cotidiana. Palavras, piadas, provérbios e até mesmo a mídia carregam narrativas que reforçam essas imagens. Quando a mulher negra é chamada de "forte" ou "guerreira" de forma generalizada, isso também pode atuar como uma forma de desumanização, ignorando suas vulnerabilidades e necessidades.

No campo da segurança, a imagem da mulher negra como "guerreira" pode justificar a falta de proteção institucional e social. Muitas vezes vistas como autossuficientes e capazes de lidar sozinhas com adversidades, mulheres negras têm suas denúncias de violência deslegitimadas ou negligenciadas. A falta de acolhimento por parte do sistema de justiça e das redes de apoio aprofunda a vulnerabilidade dessas mulheres, perpetuando ciclos de violência e marginalização. Ao invés de serem protegidas, elas se tornam invisíveis, reféns de uma sociedade que espera delas resistência inabalável, mas pouco oferece em troca.

Além disso, esses estereótipos também impactam a forma como a sociedade percebe as emoções e os traumas das mulheres negras. Ao serem continuamente associadas a imagens de força e resiliência, suas dores emocionais e psicológicas são minimizadas ou ignoradas. O resultado disso é um menor apoio psicológico ou social, como se elas não precisassem de acolhimento ou empatia. Dessa forma, a

linguagem que perpetua a visão da mulher negra como "forte" ou "guerreira" contribui para a manutenção de estruturas de opressão que negam a ela uma vivência plena de sua humanidade, perpetuando sua marginalização em múltiplas dimensões.

2.2 RACISMO NO COTIDIANO E A PALAVRA N⁷.

Conforme mostrado até aqui, a linguagem é um dos principais instrumentos de construção da realidade e, ao mesmo tempo, um campo onde desigualdades sociais e raciais são expressas e perpetuadas. Para mulheres negras, o racismo cotidiano frequentemente se manifesta em palavras, frases e discursos que as desumanizam e reforçam estereótipos. Grada Kilomba, que é uma escritora, artista e teórica de origem angolana nascida em Lisboa, conhecida por seu trabalho que aborda questões decoloniais, racismo, identidade, gênero e memória, explora em sua obra mais conhecida, *Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano* (2019) como o racismo não se limita a ações explícitas, mas está profundamente enraizado em práticas discursivas que normalizam a exclusão e o silenciamento. Neste contexto, a linguagem não é apenas um veículo de comunicação, mas também um mecanismo de poder que reforça as estruturas opressoras.

Os estereótipos racistas e sexistas são construções sociais que moldam a percepção das mulheres negras na sociedade. Essas concepções não apenas desumanizam, mas também criam barreiras que influenciam diretamente a vida dessas mulheres, limitando suas possibilidades, restringindo suas identidades e perpetuando ciclos de opressão. Kilomba (2019) através de relatos pessoais e depoimentos de outras mulheres negras, demonstra como o racismo e o sexismo se entrelaçam para formar uma rede de exclusão persistente.

Como Grada Kilomba argumenta, a linguagem é uma ferramenta de dominação e violência simbólica que ecoa o racismo estrutural, relegando as populações negras a lugares de subordinação. Kilomba também aponta que o racismo não se manifesta apenas através de ações explícitas, mas de expressões

⁷ Aqui coloquei a palavra abreviada para não reforçar o seu uso, assim, evitando toda a carga negativa que a palavra traz

e construções discursivas que moldam os papéis e as identidades atribuídos a grupos marginalizados.

O racismo cotidiano, conceito central em sua obra, é frequentemente operado através de palavras e discursos que disfarçam a violência sob a aparência de neutralidade. As microagressões verbais, como "elogios" racistas ou comentários condescendentes, carregam o peso de séculos de discriminação, mesmo quando ditas de forma aparentemente inofensiva.

Esses discursos refletem e reforçam estruturas de poder, pois são construídos e disseminados a partir de contextos em que as identidades brancas, cisgêneras e heteronormativas são a norma, estabelecendo padrões do que é "aceitável" ou "marginal". Ao controlar a linguagem, esses discursos influenciam a percepção coletiva sobre quem pertence ao espaço público de maneira legítima e quem é relegado à margem. Essa estrutura discursiva cria uma dicotomia entre o "normal" e o "desviante", onde pessoas negras, principalmente a mulher negra, e LGBTQIA+ muitas vezes são excluídas ou estigmatizadas.

Essa estrutura discursiva hegemônica não apenas exclui, mas também naturaliza e perpetua as desigualdades sociais, políticas e culturais, reforçando as hierarquias raciais e de gênero no país. Kilomba (2019) aborda como o racismo cotidiano se manifesta nas interações diárias, ressaltando que os corpos negros, em uma sociedade pós-colonial, são frequentemente estigmatizados e desumanizados. Ela descreve como as pessoas negras são constantemente confrontadas com uma visão do mundo que as considera "Outras", afastando-as de sua humanidade. A autora aponta que, ao longo da história, as pessoas negras têm sido reduzidas a símbolos de subordinação, cujas experiências de violência e marginalização são sistematicamente naturalizadas e invisibilizadas nas relações sociais e na linguagem.

Outro aspecto abordado por Kilomba é o silenciamento imposto às mulheres negras, muitas vezes operado por meio de práticas linguísticas. Quando mulheres negras tentam narrar suas experiências de racismo, suas falas frequentemente são desacreditadas ou reinterpretadas para atender às perspectivas da branquitude.

Essa forma de silenciamento racial é um mecanismo discursivo que invalida a vivência da mulher negra, reforçando sua exclusão.

A linguagem usada nesses contextos deslegitima a experiência negra, promovendo a ideia de que o racismo é imaginado ou irrelevante. Esse silenciamento linguístico reforça o isolamento das mulheres negras e impede que suas histórias sejam ouvidas e reconhecidas.

Além de excluir e silenciar, a linguagem também pode ser usada como uma ferramenta direta de violência contra mulheres negras. Insultos raciais, piadas discriminatórias e termos pejorativos são exemplos de como o discurso pode ser explicitamente agressivo. Porém até mesmo palavras aparentemente neutras podem carregar significados opressivos, dependendo do contexto em que são usadas.

Como Kilomba (2019) coloca, a função sádica das piadas racistas é provocar prazer a partir da dor e humilhação imposta ao “Outro” racial, de forma que lhe dê um senso de perda em relação ao sujeito branco. Essas piadas reforçam a superioridade branca e dão a ideia de que pessoas negras deveriam ficar em posições de subordinação. A autora diz:

Esses comentários supostamente engraçados, piadas racistas e formas de ridicularização, são integrados em conversas casuais e apresentados como comentários casuais para ventilar seus verdadeiros significados racistas. Poder e hostilidade contra o povo negro são exercidos sem serem necessariamente criticados ou mesmo identificados – afinal, uma piada é só uma brincadeira. (Kilomba, 2019, p.136)

Comentários aparentemente inofensivos revelam as camadas profundas de exclusão e exotificação presentes na linguagem racista. Algumas falas, longe de serem meros elogios, carregam uma história de violência simbólica e hierarquias de poder, que posicionam mulheres negras como o "outro" no imaginário social. A perpetuação da imagem da pessoa negra a tudo que é ruim e inferior cria no imaginário dessas pessoas uma relutância a se identificar com sua raça, porque na mídia e em todos os contextos sociais em que se sobressai o discurso branco racista, o que é negro ou vem da pessoa negra é algo a ser odiado. Como narra a entrevistada de Kilomba:

E, obviamente, quando eu era criança eu não queria ter nada a ver com elas ou ser como elas, porque sempre que eu ouvia uma pessoa branca falar sobre a/o Neger eu entendia que isso devia ser algo perigoso, algo muito... algo que eu não queria ter absolutamente nada a ver com... Isso é terrível, não é? Muito terrível... muito triste... (Kilomba, 2019, p.150)

A entrevistada, que tem pais brancos, foi ensinada a temer quem ela é, uma pessoa negra, ao mesmo tempo em que é alienada para se identificar com o que ela nunca será, branca. A autora reflete sobre:

Suas palavras nos fazem compreender como ela foi forçada a se identificar com imagens de negritude que não são desejadas, mas sim impostas. A percepção de si ocorre, portanto, no nível do imaginário branco e é reforçada diariamente para o sujeito negro através de imagens coloniais, terminologias e línguas (Kilomba, 2019, p. 151)

A palavra N., usada para descrever pessoas negras de forma pejorativa, é um dos exemplos mais explícitos de como a linguagem pode carregar violência e desumanização. Conforme citado por Kilomba (2019), originalmente empregada durante o período colonial e da escravidão, essa palavra tornou-se um símbolo de inferiorização e opressão, sendo usada para reforçar a ideia de que pessoas negras eram subumanas e pertenciam a uma classe social inferior.

A palavra N. tem sua origem no latim *niger*, que significa "preto". No entanto, ao longo do tempo, especialmente no final do século XVIII, ela passou a ser usada de forma pejorativa, com o objetivo de humilhar e transmitir uma ideia de inferioridade e submissão em relação às pessoas brancas (Kennedy, 2002 apud Kilomba, 2019). Quando a palavra é dita, ela não se refere apenas à cor da pele, mas também carrega uma série de associações negativas, como primitividade, animalidade, ignorância, preguiça, sujeira, caos, entre outras. Essa cadeia de significados reflete o funcionamento do racismo, que não é biológico, mas discursivo, operando por meio de palavras e imagens que se conectam e reforçam identidades fixas. Assim, ser chamado de N. significa não apenas ser identificado como pessoa negra, mas também ser vinculado a essas associações depreciativas que sustentam a função racista da palavra (Kilomba, 2019).

A palavra N. é historicamente uma ofensa racial na língua inglesa, que carrega um peso sociocultural que vai além da própria língua, refletindo séculos de opressão e marginalização da população negra. Seu uso remonta ao período da escravidão e da segregação racial nos Estados Unidos, sendo empregada para

desumanizar e inferiorizar pessoas negras. Com o tempo, apesar de algumas ressignificações dentro da comunidade afro-americana, seu impacto negativo ainda persiste, tornando-se um exemplo emblemático de como a linguagem pode funcionar como um instrumento de violência e exclusão.

Apesar de na língua portuguesa brasileira não existir uma palavra exata que corresponda à carga histórica e emocional da palavra N., o inglês, como língua hegemônica global, influencia discursos e padrões culturais ao redor do mundo. O impacto da palavra N. não se restringe apenas a países de língua inglesa, mas também afeta o modo como diferentes sociedades entendem e reproduzem discursos racistas. Expressões derivadas do inglês são frequentemente incorporadas em outras línguas e contextos, muitas vezes sem a devida reflexão sobre seu peso histórico.

Além disso, a apropriação da palavra N. por parte da comunidade negra em alguns contextos, especialmente na cultura hip-hop e em discursos de resistência, levanta debates importantes sobre linguística e ressignificação. Enquanto alguns argumentam que seu uso dentro da comunidade negra mudou seu significado original, outros apontam que a normalização da palavra pode contribuir para perpetuar o racismo estrutural, especialmente quando apropriada por pessoas brancas. Esse debate evidencia como a linguagem não é fixa, mas sim um campo de disputa política e simbólica.

Termos historicamente utilizados para inferiorizar pessoas negras contribuem para a construção de hierarquias raciais e precisam ser problematizados. O estudo do racismo linguístico, portanto, deve ser uma preocupação global, já que a língua é um dos principais meios pelos quais sistemas de opressão são sustentados.

2.3 RACISMO LINGUÍSTICO E PORTUGUÊS

O livro *Racismo Linguístico: Os Subterrâneos da Linguagem e do Racismo*, de Gabriel Nascimento (2019), é uma obra essencial para compreender como a linguagem opera como ferramenta de manutenção de desigualdades raciais no Brasil. Nascimento expõe como práticas discursivas, discursos normativos e

estruturas linguísticas perpetuam o racismo, ao mesmo tempo em que questiona o papel da linguística tradicional no silenciamento dessas questões. O autor expõe os mecanismos que desvalorizam as variedades linguísticas populares, especialmente as ligadas a pessoas negras, enquanto privilegiam a norma culta como um padrão hegemônico e elitista.

O racismo linguístico é uma forma de discriminação que utiliza a linguagem para reforçar hierarquias sociais e raciais. Para Marcos Bagno (2002 apud Nascimento, 2019) o preconceito linguístico é promovido através de uma intensa campanha conduzida pela grande mídia e pelos grupos que detêm o poder no país. Essa prática ocorre tanto de maneira explícita, em insultos e discursos de ódio, quanto de forma implícita, em discursos que deslegitimam as variedades linguísticas associadas a grupos racializados.

O racismo estrutura a sociedade, e é necessário aceitar que a língua ocupa uma posição central nessa estrutura. Como Nascimento (2019, p. 19) reflete: “o racismo é produzido nas condições históricas, econômicas, culturais e políticas, e nelas se firma, mas é a partir da língua que ele materializa suas formas de dominação”.

A língua não é apenas transformada, mas também está intrinsecamente ligada aos projetos de poder. Ela mesma se constitui como um instrumento de poder, carregando desigualdades e fundamentando o conceito que se tem de língua nacional desde a colonização, que utilizou a língua como uma ferramenta imaterial de dominação, subordinando os indígenas e os escravizados à papéis de desumanização. Ao serem politizadas, as línguas têm cor, classe, gênero, orientação sexual, etnia, etc, porque elas funcionam como meios de criar e perpetuar projetos de poder, desde o colonialismo até as expressões de colonialidade que a hegemonia branca carrega e dá continuidade dentro de si. (Nascimento, 2019).

A relação entre língua e sujeito é fundamental para compreender como as práticas linguísticas se inserem em dinâmicas sociais e históricas. A partir da perspectiva de Mikhail Bakhtin (1997 apud Nascimento, 2019), a língua não existe de forma independente dos sujeitos que a utilizam. Ela é continuamente moldada

pelas experiências e contextos de seus falantes, ao mesmo tempo que exerce influência sobre eles, constituindo suas identidades e práticas sociais. Essa interação revela que a linguagem não é neutra, mas carregada de marcas históricas, culturais e ideológicas, que refletem e reforçam as estruturas de poder existentes nas sociedades.

Nesse sentido, a linguagem vai além de um instrumento de comunicação, tornando-se um espaço de disputas ideológicas e políticas. As palavras e os sentidos que elas carregam não são naturais, mas fruto de negociações e embates entre diferentes grupos sociais. No caso de sujeitos racializados e marginalizados, suas perspectivas muitas vezes são silenciadas ou deslegitimadas, reforçando narrativas dominantes que invisibilizam suas experiências e contribuições. Reconhecer essa dinâmica é essencial para entender como a linguagem reproduz desigualdades estruturais e, ao mesmo tempo, como pode ser utilizada como ferramenta de resistência.

Para compreender o racismo linguístico no Brasil, é indispensável abordar a história colonial do país. Durante o período escravocrata, línguas africanas e indígenas foram silenciadas ou estigmatizadas, enquanto o português foi imposto como língua única e legítima. Essa violência epistêmica não apenas apagou culturas inteiras, mas também estabeleceu uma hierarquia linguística que persiste até hoje.

É o que Sueli Carneiro (2005) chama de epistemicídio, não apenas a partir de Michel Foucault, porém também dos saberes de Boaventura Sousa Santos (1997). O conceito é um elemento central para compreender as dinâmicas de opressão que estruturam as relações sociais no Brasil e em outros contextos coloniais. O termo se refere à destruição sistemática de saberes, conhecimentos e formas de pensamento produzidos por grupos subalternizados, particularmente aqueles oriundos de populações negras, indígenas e outros povos marginalizados. Para Carneiro, o epistemicídio está intrinsecamente ligado ao racismo estrutural, que busca legitimar a hegemonia dos saberes ocidentais ao silenciar e deslegitimar epistemologias não ocidentais.

O epistemicídio não se limita apenas à anulação ou desvalorização dos saberes dos povos subjugados, mas é um processo contínuo que cria uma carência cultural. Isso acontece pela negação do acesso à educação, especialmente à educação de qualidade; pela construção de uma ideia de inferioridade intelectual; e por diferentes formas de deslegitimar o negro como portador e produtor de conhecimento, além de afetar sua autoestima e capacidade cognitiva por meio da discriminação no sistema educacional. Não é possível desqualificar os saberes dos povos dominados sem também desqualificá-los, individual e coletivamente, como seres capazes de conhecer. Ao fazer isso, tira-lhes a razão e a possibilidade de alcançar o conhecimento "legítimo". Por isso, o epistemicídio prejudica profundamente a capacidade de aprender, sequestra a racionalidade do subjugado e limita seu desenvolvimento intelectual (Carneiro, 2005).

A autora argumenta que o epistemicídio opera como um pilar do colonialismo, não apenas subjugando corpos, mas também apagando memórias e culturas. Essa anulação dos saberes de povos negros e indígenas foi essencial para a consolidação da colonialidade do poder. Na perspectiva de Carneiro, essa exclusão epistemológica perpetua desigualdades ao invalidar as narrativas e contribuições de grupos racializados, reforçando a ideia de que apenas o conhecimento eurocêntrico é válido e universal.

Como Nascimento coloca:

Como nos explica a autora, epistemicídio é a extermínio do pensamento do outro. E o formato pelo qual a colonialidade sequestra, subtrai (tudo o que puder se apropriar) e apaga os saberes e práticas dos povos originários e tradicionais. Em nosso caso, os negros e indígenas foram as principais vítimas desse epistemicídio. (Nascimento, 2019, p. 24)

Para Nascimento (2019), o epistemicídio é o pai das línguas ocidentais, porque decide que as línguas dos colonizadores brancos são línguas nacionais, enquanto coloca as demais como apenas dialetos, nem sequer línguas, relegando-as ao esquecimento e marginalização.

A difusão do termo dialeto é perigosa por causa de seu uso inadequado. Fora do contexto acadêmico, ele é frequentemente associado a comunidades que supostamente não falam a língua padrão. Qualquer variação que se afaste do modo de falar de um grupo letrado é considerada dialeto, e não língua. É comum nomear

os falares de pessoas negras não escolarizadas e de grupos étnicos indígenas e quilombolas como dialeto, mas as falas de jovens brancos da classe média branca brasileira não são tidas assim (Nascimento, 2019).

No Brasil, esse processo de epistemicídio consagrou a norma culta da língua portuguesa como o padrão hegemônico e ideal, enquanto as variações linguísticas populares, muitas vezes faladas por pessoas negras e periféricas, são vistas como erradas ou inferiores. Esse julgamento linguístico não é neutro: ele reflete e reforça preconceitos raciais.

Nascimento demonstra que a marginalização das variantes populares do português está diretamente conectada a essa herança colonial. Ao estigmatizar as formas de fala associadas às populações negras, o racismo linguístico reforça a ideia de que os falantes dessas variedades são menos competentes, menos educados ou menos dignos de respeito. Isso cria barreiras sociais, educacionais e profissionais, limitando as oportunidades desses indivíduos.

A língua funciona como um poderoso mecanismo de exclusão social. Quando os falantes negros, especialmente os de comunidades periféricas, não seguem a norma linguística considerada "adequada" pelos padrões educacionais e sociais, eles são marginalizados em ambientes formais, como escolas, universidades e mercados de trabalho. Isso cria uma barreira de acesso a oportunidades de mobilidade social, aprofundando as desigualdades já existentes. Ao mesmo tempo, as pessoas brancas, cuja fala se alinha mais à norma culta, desfrutam de um status social privilegiado, o que lhes garante acesso facilitado a essas mesmas oportunidades.

O racismo linguístico, portanto, está profundamente enraizado nas estruturas de poder e nas dinâmicas sociais que definem quem pertence e quem é excluído da "norma" socialmente estabelecida. A invisibilidade da língua e dos saberes afro-brasileiros, muitas vezes desconsiderados em currículos educacionais, por exemplo, reforça a ideia de que a contribuição cultural e intelectual dos negros é inferior ou irrelevante. Esse processo de apagamento contribui para a manutenção de uma ordem social em que a branquitude é constantemente exaltada, enquanto as culturas negras são subordinadas.

A luta contra o racismo linguístico, portanto, exige uma transformação profunda nas concepções de linguagem e identidade. Reconhecer e valorizar a diversidade linguística, ao invés de criminalizar ou estigmatizar as diferentes formas de falar, é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. No Brasil, onde a população negra ainda enfrenta desigualdades estruturais, a mudança na percepção linguística pode ser uma chave importante para a superação de barreiras sociais e para a promoção da equidade entre os diversos grupos raciais e culturais.

Apesar do grande epistemicídio que sofreu a população africana no Brasil, e das tentativas de silenciamento, as marcas da africanização no português brasileiro continuam vivas. Essas marcas formam aquilo que Lélia Gonzalez (2020) denomina pretuguês. O conceito de “Pretuguês” elaborado por Gonzalez é um marco fundamental na discussão sobre a relação entre linguagem, cultura e poder no Brasil. A autora utilizou sua experiência e conhecimento para desenvolver uma análise crítica sobre como a língua portuguesa foi apropriada e ressignificada pelas populações negras no Brasil, em um contexto de resistência ao racismo e à exclusão social. Mais que isso, Lélia destacou o papel essencial das mulheres negras nesse processo, reconhecendo-as como protagonistas na preservação e transformação cultural que deram origem ao Pretuguês.

Gonzalez (2020) destaca como a figura da mãe preta, forçada a amamentar e cuidar dos filhos dos senhores de pessoas escravizadas, foi transformada em símbolo de submissão. No entanto, ela enfatiza que essa narrativa histórica, que retrata as mulheres negras como passivas ou conformadas, é uma distorção que invisibiliza a luta diária dessas mulheres pela preservação de sua dignidade e cultura. Mesmo em condições de extrema precariedade, as mulheres negras encontraram maneiras de resistir, seja na transmissão de valores culturais para seus descendentes, seja na criação de espaços de solidariedade e cuidado coletivo. A maternidade, embora frequentemente explorada pelos senhores de escravizadas, tornou-se um campo de resistência moral e cultural, no qual as mulheres negras preservaram e transmitiram elementos fundamentais da cultura africana.

O Pretuguês é um dos legados mais significativos dessa resistência. Gonzalez argumenta que, apesar da violência e do racismo estrutural, as mulheres negras desempenharam um papel crucial na formação de uma linguagem própria, que mescla elementos do português com estruturas, ritmos e vocábulos de línguas africanas. Essa linguagem não apenas resistiu à imposição da norma culta portuguesa, mas também se tornou uma marca identitária que molda o Brasil contemporâneo.

As mulheres negras, em seu papel de cuidadoras e educadoras, foram as principais responsáveis por perpetuar essa linguagem. Em suas interações diárias, elas transmitiam não apenas palavras, mas também formas de ver e entender o mundo que refletiam a experiência negra no Brasil. Ao cuidar das crianças brancas e negras, essas mulheres compartilharam o Pretuguês com ambas as comunidades, influenciando profundamente a cultura linguística brasileira (Gonzalez, 2020).

A origem do Pretuguês está intrinsecamente ligada à experiência da escravização e da diáspora africana no Brasil (Gonzalez, 2020). Durante séculos, a língua portuguesa foi imposta como ferramenta de controle e desumanização. Contudo, as populações negras, privadas de seus idiomas originais, resistiram à opressão ao criar uma forma de expressão, que integrava elementos africanos e os adaptava ao português.

Esses traços que não se perderam, como o caráter rítmico e tonal das línguas africanas trazidas para os países colonizados, são percebidos em algumas marcações no português brasileiro e em outras línguas. As línguas dos escravizados eram plenamente articuladas e tiveram um papel fundamental na formação do português brasileiro, contribuindo não apenas com palavras "adotadas" pelo português, como sugere a visão dominante, mas também com traços que diferenciaram o português do Brasil daquele falado em Portugal. Embora submersas no inconsciente coletivo, as influências africanas são perceptíveis em aspectos como a pronúncia abundante em vogais da fala, em construções sintáticas como a tendência de não marcar o plural no sintagma nominal, na dupla negação e no uso preferencial da próclise. Além disso, manifestam-se de forma

inegável nas centenas de palavras incorporadas ao patrimônio linguístico do português brasileiro, enriquecendo o imaginário simbólico dessa língua (Castro, 2011, apud Nascimento, 2019).

O epistemicídio que essas heranças africanas sofreram faz com que a sociedade hegemônica branca não reconheça o valor dessa cultura e relegue à marginalidade os falantes desse patrimônio linguístico. Como Gonzalez pontua:

É engraçado como eles gozam a gente quando a gente diz que é Framengo. Chamam a gente de ignorante dizendo que a gente fala errado. E de repente ignoram que a presença desse R no lugar do L nada mais é que a marca linguística de um idioma africano, no qual o L inexistente. Afinal, quem que é o ignorante? Ao mesmo tempo acham o maior barato a fala dita brasileira, que corta os erros dos infinitivos verbais, que condensa “você” em “cê”, o “está” em “tá” e por aí afora. Não sacam que tão falando português (Gonzalez, 1984, p.238⁸)

A valorização da norma culta padrão no Brasil, nada mais é do que uma tentativa de oprimir e silenciar as marcas africanas na língua e colocar as pessoas negras em um lugar de subalternidade, é o preconceito racial em seu caráter linguístico.

A população negra resistiu a esse silenciamento antes e resiste até hoje, as senzalas eram espaços de opressão, mas também de resistência cultural. As mulheres negras transformaram suas práticas diárias em atos de preservação cultural. O cuidado com os filhos, a preparação de alimentos e a manutenção de rituais religiosos foram algumas das formas pelas quais elas mantiveram viva a herança africana naquele momento.

Na contemporaneidade, essa resistência cultural se manifesta em espaços como as escolas de samba, as rodas de samba e os terreiros de candomblé e umbanda. Esses ambientes, muitas vezes vistos pela sociedade branca como espaços de lazer ou exotismo, são, na verdade, heranças de luta e resistência negra.

⁸ A referência da numeração é da paginação do arquivo digital. Disponível em: [https://unbbr.sharepoint.com/:b:/r/sites/GneroLnguaePoder/Material%20de%20Aula/Mulheres%20afrodescentes/06%20-%20GONZALES,%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20\(1\).pdf?csf=1&web=1&e=aiZSso](https://unbbr.sharepoint.com/:b:/r/sites/GneroLnguaePoder/Material%20de%20Aula/Mulheres%20afrodescentes/06%20-%20GONZALES,%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20(1).pdf?csf=1&web=1&e=aiZSso)

As mulheres negras continuam desempenhando um papel central nesses espaços. Elas são líderes em terreiros, compositoras e intérpretes no samba, e ativistas culturais que utilizam a arte para valorizar e disseminar a cultura negra. A linguagem utilizada nesses contextos, rica em elementos do Pretuguês, é uma forma de reafirmação identitária que resiste ao apagamento cultural promovido pela hegemonia branca.

É essencial continuar resistindo as opressões e silenciamentos por parte da população branca, criar formas de combate a essa marginalização e de letramento é importante para a valorização da herança deixada pelos ancestrais negros. Manuais de linguagem antirracista e contra a linguagem sexista são um caminho para uma sociedade menos desigual e mais respeitadora.

CAPÍTULO 3

Este capítulo faz uma análise, a partir da metodologia de Lambert e Gorp (1985), das cartilhas antirracistas elaboradas com a finalidade de educar sobre e incentivar o uso de uma linguagem não discriminatória e mais inclusiva na sociedade, busca saber como elas foram distribuídas e de que maneira foram recebidas pelas pessoas, se são completas e cumprem com o que se propõem a fazer ou são insuficientes. Também propõe um panorama sobre como foi promovido o uso dessas cartilhas e uma análise das leis 10.639 e 7.716 a saber se elas elucidam a população para um uso mais consciente da linguagem.

3.1 CARTILHAS ANTIRRACISTAS A PARTIR DA ABORDAGEM TEÓRICA-METODOLÓGICA DE LAMBERT E GORP

A linguagem é uma das formas mais potentes de expressão humana, mas como já elucidado, ela pode ser usada como uma ferramenta de opressão e discriminação. Para pessoas negras, em especial mulheres negras, o racismo linguístico é uma das manifestações mais sutis e persistentes do racismo estrutural. Ao longo deste trabalho, discutiu-se como as desigualdades históricas e sociais afetam esses grupos (Capítulo 1) e analisou-se como estereótipos e práticas de racismo linguístico contribuem para a desumanização e invisibilização das pessoas negras (Capítulo 2).

Neste capítulo, o foco recai sobre as iniciativas práticas que buscam reverter esse cenário, promovendo a conscientização e a educação como instrumentos de transformação social. Destacam-se as cartilhas “Educação Antirracista” de 2024, elaborada pelo deputado distrital Gabriel Magno em parceria com a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), e o “Dicionário Antirracista: Termos para Eliminar do Seu Vocabulário” de 2023, desenvolvido pela Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) com a colaboração da Universidade de Brasília. Ambas representam um passo na construção de uma sociedade que reconheça e combata o racismo em suas múltiplas facetas, inclusive no campo linguístico.

Para fazer um exame das obras selecionadas escolheu-se utilizar a metodologia de análise de texto com base em Lambert e Van Gorp (1985), tendo em vista que, trazem um esquema de análise adequado aos objetivos do trabalho. José Lambert e Hendrik Van Gorp são pesquisadores belgas renomados na área dos Estudos da Tradução, seus estudos foram fundamentais para o desenvolvimento da abordagem descritiva da tradução, pois ajudam a compreender não apenas os aspectos linguísticos do texto, mas também seu contexto cultural e social. No ensaio “*On Describing Translations*” (1985), incluído na coletânea “*The Manipulation of Literature: Studies in Literary Translation*”, organizada por Theo Hermans, Lambert e Van Gorp é proposto um esquema que está dividido em quatro estágios de investigação: dados preliminares, macroestrutura, microestrutura e contexto sistêmico, os quais serão apresentados em etapas a seguir.

O primeiro estágio da análise, dados preliminares, concentrou-se nos elementos externos das cartilhas como capa, título, autoria, paratextos etc. Para isso, foram observadas características como a escolha de cores, ilustrações e design gráfico, a presença ou ausência de prefácio e sumário, e a identificação das instituições responsáveis pela produção. A análise desses elementos buscou compreender como os materiais se apresentam ao público e qual impacto visual e simbólico exercem na construção de uma identidade antirracista.

No segundo estágio, a macroestrutura, observou-se a organização textual, considerando a divisão em capítulos ou seções, a estruturação das informações

e a presença de elementos discursivos como definições, explicações e exemplos práticos. Essa análise permitiu identificar se as cartilhas seguem uma lógica didática clara e acessível, além de verificar se o conteúdo é desenvolvido de forma progressiva e coerente.

Na microestrutura, terceiro estágio, analisa-se os dados léxico-sintáticos e estilísticos, como por exemplo seleção lexical, reprodução de fala (direta, indireta, indireta livre), pontos de vista da narrativa, níveis de linguagem (arcaico, formal, informal). Como salientam os autores, “esses dados levariam a um confronto renovado com as estratégias macroestruturais, e conseqüentemente a considerações do contexto sistemático mais amplo” (Hermans, 1985, p. 53).

Por fim, o quarto estágio, o contexto sistêmico, abordou as relações intertextuais e intersistêmicas das cartilhas. Investigou-se a recepção das cartilhas no sistema de chegada – seu impacto social e educacional – bem como a relação dessas obras com outras iniciativas de combate ao racismo linguístico e estrutural no Brasil. Foram analisadas estratégias de divulgação, acesso ao material e possíveis barreiras na implementação dessas propostas no ambiente educacional e institucional.

A escolha da metodologia de Lambert e Van Gorp justifica-se por sua capacidade de fornecer uma abordagem estruturada e abrangente para a análise das cartilhas, permitindo compreender não apenas seu conteúdo textual, mas também sua função social e política. A utilização desse modelo possibilitou a identificação de potenciais limitações nos materiais analisados, bem como suas contribuições para o fortalecimento da educação antirracista e a conscientização sobre o racismo linguístico no Brasil.

Primeiramente, é importante entender o conceito de cartilha. O Portal eduCapes (2020) define cartilha como um material educativo e informativo que deve passar o conteúdo de forma leve e dinâmica. A cartilha é um material didático que tem como objetivo principal instruir ou orientar um público específico sobre determinado tema, utilizando linguagem clara, objetiva e acessível. Geralmente, ela apresenta informações organizadas de forma simples, com tópicos ou passos

numerados, e pode incluir recursos visuais como imagens, gráficos ou ilustrações para facilitar a compreensão.

Outro material que também é amplamente usado com a intenção de orientar e guiar são os manuais. As cartilhas e os manuais são materiais instrucionais, mas possuem propósitos e abordagens distintas. As cartilhas costumam ter um tom mais didático e engajador, buscando dialogar com leitores de diferentes níveis de escolaridade. Já os manuais têm um caráter mais técnico e normativo, servindo como guias de referência para aplicação de regras, diretrizes ou procedimentos em determinado contexto. Eles costumam ser mais detalhados e abrangentes, direcionados a públicos específicos que necessitam seguir padrões estabelecidos, como profissionais de uma área ou instituições.

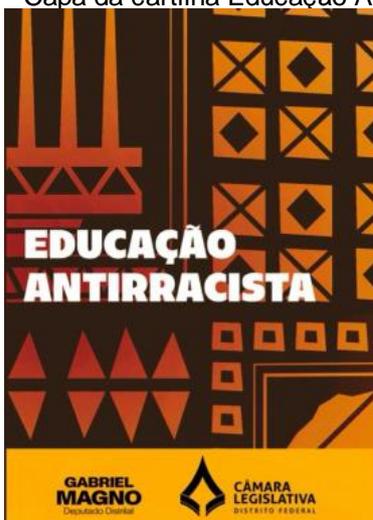
Cartilhas são amplamente utilizadas em contextos educacionais, institucionais e sociais para disseminar conhecimentos sobre temas variados, como saúde, direitos humanos, cidadania e cuidados ambientais. Dessa forma, é um recurso muito utilizado pelo Governo. O funcionamento de uma cartilha está baseado na sua capacidade de simplificar conteúdos complexos e traduzi-los para o público-alvo. Assim, a cartilha funciona como um guia de referência rápida, promovendo a disseminação de conhecimento de forma democrática e inclusiva.

Para a análise dos dados preliminares, observou-se a capa da cartilha “Educação Antirracista” que faz uso de tons de marrom, laranja e preto, associando cores e padrões frequentemente relacionados a culturas africanas. O design reforça visualmente o tema da educação antirracista e reforça a ideia de pertencimento e representatividade ao valorizar elementos das culturas afrodescendentes. O título da cartilha em letras brancas e grandes cria um contraste com o fundo escuro, tornando a mensagem central de fácil leitura e forte impacto. A autoria da cartilha é bem identificada na capa, porque contém uma cor de fundo diferente do restante do material, dessa forma, ficando em destaque. O logotipo da Câmara Legislativa do Distrito Federal e o nome do deputado Gabriel Magno reforçam que o material faz parte de uma ação legislativa, dando um caráter oficial ao material e sugerindo que seu conteúdo pode estar relacionado a políticas públicas e diretrizes educacionais.

A contracapa do material tem um apelo direto para que ninguém fique em silêncio diante casos de racismo e reforça a importância de denunciar e combater discriminações no ambiente escolar. O uso de cores diferentes e negrito como "NÃO FIQUE EM SILÊNCIO!" e "RACISMO NÃO!" enfatiza a urgência e a importância do tema, servem para capturar a atenção do leitor e reforçar pontos-chave. A contracapa também passa informações sobre a data de impressão (junho de 2024) e a responsável pelo conteúdo (Marlene Azevedo).

A cartilha "Educação Antirracista" não apresenta sumário ou índice. Contudo, contém uma apresentação informando o objetivo da cartilha, assinada pelo deputado distrital Gabriel Magno, e uma citação da música "Dai a Cesar o que é de Cesar" de Cesar MC, que discute o racismo estrutural, reforçando o tom crítico e militante do material. A escolha de um artista periférico reafirma a valorização da cultura negra e popular. O texto incentiva a reflexão e mobilização, destacando que a cartilha servirá para: orientar a sociedade sobre o racismo; contribuir para o combate às desigualdades raciais; promover a igualdade racial como um direito fundamental.

Figura 1 - Capa da cartilha Educação Antirracista



Fonte: Educação Antirracista, 2024

Figura 2 - Contracapa da cartilha Educação Antirracista.



Fonte: Educação Antirracista, 2024

Já a capa da cartilha “Dicionário Antirracista” apresenta um fundo colorido com tons de vermelho, laranja, roxo e azul, são cores quentes e vibrantes que conferem dinamismo e impacto visual ao material. O design inclui ilustrações de pessoas negras com diferentes características, destacando a representatividade e reforçando a proposta antirracista do material; cada personagem possui uma característica distinta, enfatizando a pluralidade de experiências negras e rompendo com estereótipos. O título combina branco e laranja, garantindo destaque e impacto visual. A tipografia é forte e legível, refletindo um tom didático e direto. O título sugere que a cartilha atua como um guia de linguagem inclusiva, propondo a eliminação de termos racistas do vocabulário cotidiano.

Assim como na cartilha “Educação Antirracista”, o material traz na capa a identificação de quem produziu, conferindo assim respaldo institucional ao documento. Consta também na capa, a associação ao evento do 2º Seminário Defensoria na Luta Antirracista, sugerindo que o material foi produzido no contexto de uma iniciativa educacional ou de conscientização promovida por esse órgão público.

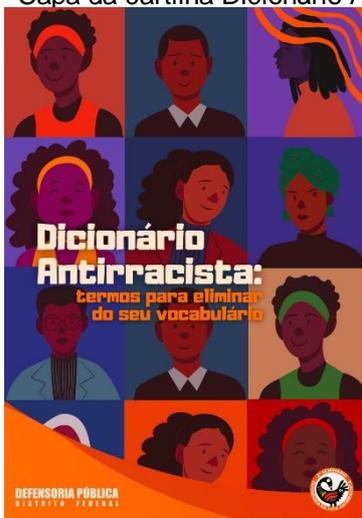
A contracapa da cartilha traz um padrão repetitivo com a frase “NÃO AO RACISMO” em letras maiúsculas e cor laranja sobre um fundo mais claro. A escolha das cores mantém a coerência com a paleta de cores da capa, garantindo a

uniformidade da identidade visual. Esse estilo visual reforça a mensagem de combate ao racismo, utilizando a repetição como estratégia para a fixação da ideia.

A obra conta com uma página de identificação, em que são apresentadas as pessoas que fizeram parte do projeto. A página apresenta uma estrutura hierárquica bem definida (Defensor Público-Geral, Subdefensores, Assessoria Jurídica, etc.), reforçando a oficialidade do documento. O projeto conta com uma participação ativa de graduandas em Serviço Social, o que demonstra a interseção entre formação acadêmica e atuação prática no campo dos direitos humanos e uma colaboração com militantes do movimento negro, evidenciando um olhar crítico e ativista sobre o tema.

Além da página de identificação, a cartilha compreende uma de prefácio, uma de apresentação e uma de referências bibliográficas. O prefácio alinha a cartilha à Constituição e reforça o papel da Defensoria na promoção da justiça racial e a apresentação introduz a necessidade de mudança na linguagem para uma sociedade mais igualitária.

Figura 3 - Capa da cartilha Dicionário Antirracista



Fonte: Dicionário antirracista: termos para eliminar do seu vocabulário, 2023

Figura 4 - Contracapa da cartilha Dicionário Antirracista



Fonte: Dicionário antirracista: termos para eliminar do seu vocabulário, 2023

As capas dos materiais têm um papel essencial na transmissão da mensagem proposta, pois combinam elementos visuais e textuais que reforçam o compromisso com a luta contra o racismo. Dessa forma, cumprem com as expectativas de uma cartilha.

A macroestrutura da cartilha “Educação Antirracista” pode ser analisada observando sua organização textual e estrutural, identificando como o conteúdo é distribuído e apresentado ao leitor. A cartilha se divide em seções bem definidas, com títulos em destaque e uso estratégico de cores e elementos gráficos para segmentar as informações. Os textos são organizados em blocos curtos, facilitando a leitura e tornando o material acessível para diferentes públicos. Além disso, a presença de subtítulos e listas auxilia na estruturação lógica do conteúdo, permitindo que o leitor encontre rapidamente as informações mais relevantes.

A cartilha apresenta um equilíbrio entre texto expositivo e recursos visuais, combinando explicações teóricas sobre o racismo com orientações sobre como denunciá-lo no ambiente escolar. Há seções que definem conceitos-chave, como racismo estrutural e racismo institucional, além de trechos que abordam legislações pertinentes e ações recomendadas para combater a discriminação. A inclusão da citação de Angela Davis e da música A carne, interpretada por Elza Soares, reforça a dimensão cultural do material e aproxima o tema da realidade dos leitores. Além disso, a cartilha utiliza quadros de destaque para enfatizar termos e expressões,

retirados do Dicionário Antirracista, que devem ser evitados, propondo substituições mais adequadas, o que contribui para um caráter educativo e de conscientização. Essa estrutura favorece a clareza da mensagem e reforça o objetivo da cartilha de servir como um guia didático para promover uma educação antirracista nas escolas.

A macroestrutura do “Dicionário Antirracista: Termos para Eliminar do Seu Vocabulário” segue uma organização didática e sistemática, facilitando a navegação e a compreensão do conteúdo. O corpo da cartilha é organizado de maneira funcional, seguindo um formato repetitivo e acessível. Cada termo ou expressão racista é destacado em títulos visíveis, geralmente acompanhados da indicação “Não usar”, seguida de uma explicação sobre sua origem histórica e o impacto negativo de seu uso. Em seguida, o material propõe substituições adequadas, apresentadas de forma objetiva, oferecendo alternativas que promovem uma comunicação mais inclusiva. Essa estrutura permite uma leitura fluida e objetiva, sendo útil tanto para consulta rápida quanto para aprofundamento sobre a temática.

Além disso, a cartilha emprega recursos visuais para organizar a informação de maneira intuitiva. O uso de cores vibrantes, negrito, caixas de destaque e fontes diferenciadas facilita a distinção entre os diferentes elementos do texto, tornando a leitura mais dinâmica. A macroestrutura da cartilha cumpre seu papel de guia educativo, apresentando um conteúdo bem segmentado e acessível, essencial para a reflexão e mudança de hábitos linguísticos na luta contra o racismo.

A microestrutura das cartilhas “Educação Antirracista” e “Dicionário Antirracista: Termos para Eliminar do Seu Vocabulário” apresenta características semelhantes em termos de linguagem e construção textual, pois ambas adotam um tom didático, acessível e direto que é característico de cartilhas. A cartilha “Educação Antirracista” utiliza uma abordagem explicativa e instrucional, combinando definições conceituais com orientações práticas para combater o racismo no ambiente escolar. A linguagem é clara e objetiva, evitando termos excessivamente técnicos, o que torna o material compreensível para diferentes públicos. A cartilha também faz uso de verbos no imperativo, como “denuncie”,

"registre" e "não se cale", incentivando uma postura ativa diante do racismo. Além disso, as informações são organizadas em blocos curtos e bem segmentados, com o uso de subtítulos e frases de impacto, facilitando a leitura dinâmica e a fixação da mensagem.

Já o “Dicionário Antirracista” segue uma estrutura repetitiva e sistemática, voltada para a desconstrução de expressões racistas e a sugestão de alternativas linguísticas mais inclusivas. Cada entrada segue um mesmo padrão. O tom discursivo é informativo e persuasivo, buscando sensibilizar o leitor sobre os impactos negativos da linguagem racista. A cartilha também utiliza recuos, caixas de destaque e cores contrastantes para enfatizar pontos-chave, tornando a leitura intuitiva e acessível. Assim, enquanto a Educação Antirracista combina conscientização e ação prática, o Dicionário Antirracista foca na transformação do vocabulário e na promoção de uma comunicação mais respeitosa. Ambas as cartilhas, portanto, compartilham uma estrutura voltada à educação antirracista, aliando clareza textual, organização visual e estratégias discursivas eficazes para alcançar seu público.

Discorre-se a seguir e no subcapítulo subsequente questões relativas ao quarto estágio proposto por Lambert e Gorp, contexto sistêmico, e questões gerais analisadas das duas obras antirracistas.

A cartilha “Educação Antirracista” (2024) foi criada como parte de um esforço para promover uma educação comprometida com a diversidade e a inclusão racial. Publicada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal junto com o deputado Gabriel Magno, a cartilha busca contribuir com professores, estudantes e gestores de escolas no enfrentamento do racismo dentro e fora de sala de aula.

Nesse contexto, um dos maiores pontos fortes dessa cartilha é a sua capacidade de fomentar a reflexão crítica sobre o racismo na sociedade brasileira. Ao abordar os diversos tipos de racismos presentes no cotidiano da população, o material incentiva educadores e estudantes a compreenderem o racismo como um sistema e não apenas como um conjunto de atividades individuais. A compreender o racismo enquanto um conjunto de práticas e construção ideológica, que após a abolição da escravidão, passou e passa por um processo de perpetuação e

fortalecimento conforme se beneficia de certos interesses (Gonzalez, 2020). Assim, o material é essencial para mostrar como práticas discriminatórias servem para manter a hegemonia branca no poder e por isso devem ser questionadas e combatidas.

Trazendo luz às diferentes manifestações do racismo: estrutural, institucional, recreativo, simbólico e religioso, a cartilha atua como um meio de conscientização coletiva. Por meio de uma abordagem didática e educativa, a cartilha exemplifica como cada forma de racismo funciona e demonstra que o racismo é um sistema complexo que permeia todas as esferas da sociedade. Ao destacar as diversas manifestações do racismo, a cartilha ajuda os leitores a entenderem que ele está enraizado em estruturas históricas, econômicas, culturais e políticas, que perpetuam desigualdades e opressões contra a população negra.

Conforme discutido anteriormente, o racismo coloca a pessoa negra como o “outro” (Kilomba, 2019). No racismo encontram-se três características presentes de modo simultâneo, a primeira é a construção da diferença: em que a pessoa é colocada como “diferente” por causa da sua origem racial. A pessoa só se torna diferente porque se difere da norma do grupo que tem o poder de se definir como norma, no caso, a norma branca. A segunda é que essas diferenças estão diretamente ligadas a valores hierárquicos, o indivíduo não é visto apenas como diferente, porém essa diferença é estruturada através da inferioridade e do estigma. É a combinação da diferença com uma hierarquia que forma o preconceito. E por fim, as duas características são acompanhadas pelo poder, o histórico, o político, o social e o econômico. A associação do preconceito com o poder forma o racismo. E dessa maneira, o racismo é a supremacia branca (Kilomba, 2019).

Ter esse entendimento desafia a narrativa predominante que frequentemente minimiza o racismo a episódios esporádicos de discriminação. Ao explicar o conceito de racismo estrutural, por exemplo, a cartilha evidencia como ele se esconde atrás da normalidade, se fantasiando como “jeito der ser”, “jeito de pensar” e se mostra como apenas “opinião”. Tipificar as formas de opressão é essencial para promover uma compreensão mais ampla e profunda do racismo e suas implicações na sociedade brasileira.

A cartilha também traz as leis criadas com a intenção de fazer a educação brasileira uma educação antirracista. A Lei 10.639/2003, como já mencionada em outros capítulos, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras. Essa legislação foi posteriormente complementada pela Lei 11.645/2008, que ampliou o escopo para incluir também a história e a cultura dos povos indígenas.

No Distrito Federal tem-se a Lei 3.456/2004, por iniciativa da ex-Deputada Arlete Sampaio, que delibera sobre a aplicação da Lei 10.639/2003 no DF. Também são citados na cartilha o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei de Cotas. Ao abordar essas legislações a cartilha destaca-se como um instrumento para promover o entendimento sobre a importância de leis e políticas que orientam a educação para a equidade racial no Brasil.

Essas leis que orientam para uma educação antirracista não apenas reconhecem a existência do problema, mas também oferecem instrumentos para combatê-lo. A escola, enquanto espaço de formação cidadã, desempenha um papel crucial nesse processo, e a cartilha “Educação Antirracista” busca conscientizar os educadores sobre essa responsabilidade e tornar parte da pauta educacional o combate ao racismo, assim como fazer com que estudantes negros atinjam o status de sujeitos na sociedade.

Conforme citado por Kilomba (2019), Paul Mecheril (2000) diz que o conceito do que é sujeito aborda três níveis diferentes: o político, o social e o individual, e que uma pessoa alcança esse status completo quando ela é socialmente reconhecida nos três diferentes níveis e quando se identifica e se considera reconhecida como tal. Ter o status de sujeito significa ter seus interesses coletivos e individuais identificados, validados e representados de forma oficial na sociedade, porém esse status é constantemente negado aos grupos marginalizados. O racismo impede que pessoas negras tenham seus interesses sociais, individuais e políticos como parte da agenda social.

Nesse contexto, não é importante apenas para os educadores e gestores escolares a conscientização sobre essas legislações, mas elucidar também os alunos é necessário para que eles possam cobrar de suas escolas e professores que esse conteúdo seja ministrado em sala de aula durante todo o ano. É importante também que os alunos negros e pobres tenham ciência da existência do sistema de cotas, pois saber que há políticas públicas desenhadas para incluí-los reafirma que eles têm lugar nesses ambientes. Para os alunos brancos é necessário que eles saibam que a criação da Lei de Cotas é uma forma de reparação, que ajuda a corrigir as desigualdades históricas.

Além disso, a cartilha também divulga os órgãos existentes para denunciar episódios de racismo e os que fiscalizam e acompanham as ações penais desses crimes e as políticas para a educação pública e privada. Dessa forma, a cartilha instrui a população sobre a importância de denunciar os crimes de racismo, quer tenham acontecido com a pessoa ou com terceiros. A cartilha explica como agir e mostra que não se calar é uma das formas mais importantes de combater o racismo.

Enquanto as cartilhas de educação antirracista focam no ambiente escolar, o “Dicionário Antirracista: Termos para Eliminar do Seu Vocabulário” da Defensoria Pública do Distrito Federal tem como objetivo principal a conscientização sobre o impacto das palavras e expressões racistas no cotidiano. A cartilha compila termos e expressões discriminatórias amplamente utilizados na sociedade brasileira, explicando suas origens, implicações e porque devem ser evitados.

A ideia central do documento é que a linguagem não é neutra; ela reflete e reproduz as relações de poder e os preconceitos estruturais de uma sociedade. Assim, o material oferece orientações práticas para evitar expressões que reforçam estereótipos racistas e promover alternativas que respeitem a dignidade das pessoas negras. A cartilha não apenas educa, mas também incentiva uma mudança cultural mais ampla.

O material aborda expressões que reforçam estereótipos raciais, termos que naturalizam a violência contra pessoas negras e outras formas de discriminação. Cada entrada traz uma análise detalhada do termo ou expressão, incluindo

explicações sobre como determinados termos surgiram no período colonial ou escravocrata e como foram perpetuados até os dias de hoje, reflexões sobre como o uso dessas palavras afeta as pessoas negras e contribui para a perpetuação do racismo estrutural e alternativas linguísticas que promovem uma comunicação mais inclusiva e respeitosa.

Para ilustrar, a obra mostra expressões como "lista negra" e "denegrir", explicando como esses termos carregam conotações históricas ligadas à desvalorização da negritude e à associação do negro ao negativo ou pejorativo. Ao sugerir alternativas como "lista restrita" ou "desqualificar", o material demonstra que é possível comunicar-se de forma clara e efetiva sem recorrer a termos racistas.

O racismo linguístico, enquanto manifestação do racismo estrutural, é particularmente eficaz porque opera não apenas na esfera pública, mas também no âmbito privado e cotidiano, perpetuando estereótipos que naturalizam a inferiorização das pessoas negras. Conforme Lélia Gonzalez (2020) discute, o branqueamento exerce influência sobre os afro-brasileiros em diferentes dimensões, inclusive no nível privado, onde se reproduz aquilo que os brancos dizem sobre os negros. Esse processo é reforçado por expressões populares carregadas de conotações negativas, como “Branco correndo é atleta, negro correndo é ladrão” ou “O preto, quando não suja na entrada, suja na saída” (Gonzalez, 2020).

Essas frases, aparentemente triviais, revelam um aspecto profundo do racismo linguístico: a internalização de discursos que desumanizam a negritude, transformando preconceitos históricos em "verdades" culturais amplamente aceitas. Essas expressões não apenas refletem a discriminação, mas também a naturalizam, fazendo com que o racismo se infiltre nas relações cotidianas e seja transmitido entre gerações como parte da norma social.

A desconstrução dessas expressões, como propõe o “Dicionário Antirracista”, é um passo crucial para expor a relação entre linguagem e poder, promovendo uma mudança de perspectiva que desafie os estereótipos enraizados e desnaturalize a opressão. Essa abordagem reforça a importância de iniciativas educacionais que atuem na base da formação social, desconstruindo discursos

discriminatórios e propondo alternativas inclusivas que reconheçam e respeitem a diversidade da experiência humana.

Ao abordar o impacto do racismo linguístico, a cartilha reforça a importância de uma comunicação consciente e responsável. Ela destaca que a linguagem não é apenas um reflexo da realidade, mas também um meio de a moldar. Assim, ao questionar expressões enraizadas no racismo, o material incentiva uma mudança de perspectiva que vai além da escolha de palavras, promovendo uma transformação nas relações sociais.

Divulgar materiais como o “Dicionário Antirracista” é essencial para que a sociedade compreenda a dimensão estrutural do racismo e o papel da linguagem em sua perpetuação. Essa conscientização é especialmente importante em um país como o Brasil, onde o racismo é negado ou minimizado.

Embora voltado para o público geral, a cartilha também tem grande potencial educativo. Ela pode ser utilizada em escolas, universidades e empresas como parte de programas de formação em diversidade e inclusão. Ao integrar esse material em iniciativas pedagógicas, é possível ampliar o alcance de sua mensagem e contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

As cartilhas voltadas à educação antirracista, como o “Dicionário Antirracista” e a cartilha “Educação Antirracista”, representam passos importantes no combate ao racismo na linguagem e na educação, mas não podem ser vistas como soluções completas. Esses materiais oferecem reflexões importantes, promovendo discussões fundamentais sobre a desconstrução de práticas discriminatórias. No entanto, faltam abordagens mais práticas que ajudem as pessoas a identificar como o racismo se manifesta em situações do cotidiano.

No caso da cartilha de “Educação Antirracista”, incluir exemplos concretos de como diferentes formas de racismo operam na prática poderia facilitar o reconhecimento e a compreensão, especialmente para pessoas brancas que, muitas vezes, não percebem o impacto de suas ações ou palavras.

Além disso, o “Dicionário Antirracista” apresenta lacunas significativas no que diz respeito à inclusão de experiências de grupos específicos, como mulheres negras e pessoas LGBTQIAP+. Embora seja uma ferramenta importante, ele não aborda com profundidade as expressões e discursos que afetam diretamente esses grupos, ignorando formas de discriminação interseccional.

Retomando aqui o conceito de interseccionalidade fica evidente que as obras analisadas falham em abordar o material segundo essa noção. Patricia Hill Collins (2021) destaca como a interseccionalidade é fundamental para compreender as múltiplas dimensões das experiências humanas, especialmente no que diz respeito ao preconceito e à discriminação. Ao afirmar que "somos simultaneamente membros de muitos grupos" (Collins, 2021, p.30⁹), ela enfatiza que nossas identidades não podem ser reduzidas a um único marcador, como raça, gênero ou classe. Essas identidades complexas moldam não apenas quem somos, mas também como vivenciamos e resistimos às opressões estruturais, tornando essencial analisar as intersecções entre essas categorias.

Essa reflexão é necessária ao analisar o “Dicionário Antirracista” e a cartilha “Educação Antirracista”, porque é evidente que a falta de uma abordagem interseccional resulta em uma compreensão limitada das desigualdades sociais. A interseccionalidade lança luz sobre as diferentes formas como preconceitos podem se manifestar. Homens e mulheres negros enfrentam o racismo de maneiras que refletem suas posições de gênero (Collins, 2021), e essas diferenças precisam ser consideradas em materiais educativos para que possam realmente representar a pluralidade das experiências negras. Sem essa perspectiva, corre-se o risco de reforçar uma visão homogênea e incompleta das dinâmicas de opressão.

Essa ausência reforça a necessidade de materiais que ampliem o foco e contemplem a diversidade das vivências dentro das comunidades negras, garantindo um combate mais abrangente ao racismo. Reconhecer essas intersecções não apenas amplia a análise, mas também torna a luta contra as desigualdades mais inclusiva e eficaz. Afinal, não se pode combater o preconceito

⁹ A referência da numeração é da paginação do arquivo digital. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/2_COLLINS.pdf

de forma plena sem levar em conta as diferentes formas como ele é vivenciado por grupos que enfrentam múltiplas camadas de opressão. Avançar nesse sentido é essencial para que essas iniciativas não sejam apenas um ponto de partida, mas instrumentos efetivos de transformação social.

3.2 DIVULGAÇÃO E RECEPÇÃO

Para que materiais como o “Dicionário Antirracista” e a cartilha “Educação Antirracista” atinjam seus objetivos, é essencial que sejam amplamente disseminados e acessíveis a um público diverso. A distribuição eficaz desses conteúdos possibilita que suas mensagens ultrapassem os limites de grupos acadêmicos ou ativistas, alcançando escolas, organizações, espaços públicos e comunidades. Esse alcance mais amplo é crucial para que as reflexões propostas tenham um impacto significativo, ajudando a sensibilizar mais pessoas e a promover mudanças concretas na forma como o racismo e outras desigualdades são compreendidos e enfrentados.

Conforme já citado anteriormente, Sueli Carneiro (2005) aborda como o racismo se estrutura nas relações sociais, criando o "Outro" como uma figura subalterna para a construção da identidade do "Eu" hegemônico. Esse processo de desumanização do Outro é, segundo Carneiro, um alicerce para a manutenção das desigualdades raciais. A existência de cartilhas como essas é um passo importante para romper com esse ciclo, pois oferecem subsídios para a compreensão do racismo como um fenômeno estrutural, não apenas como atos individuais de discriminação.

A educação antirracista proposta por esses materiais reconhece que é necessário um enfrentamento sistêmico ao racismo, incluindo uma dimensão histórica e social. Como Sueli Carneiro (2005) argumenta, a exclusão do Outro é legitimada por estruturas institucionais e culturais que perpetuam a desigualdade. Portanto, as cartilhas são ferramentas que não apenas educam, mas também desconstróem narrativas opressoras, promovendo um entendimento mais profundo das relações raciais no Brasil.

Apesar de sua relevância, o impacto das cartilhas depende de sua ampla divulgação e aceitação. A divulgação é o primeiro passo para assegurar que essas ferramentas cumpram sua função. É fundamental que esses materiais cheguem a escolas, universidades, espaços públicos, organizações não governamentais e até mesmo às empresas. Para isso, é necessário investir em ações que ampliem seu alcance, como campanhas nas redes sociais, eventos de lançamento, feiras educacionais e parcerias com mídias independentes que já têm uma relação direta com o público-alvo. O uso de plataformas digitais também pode potencializar essa disseminação, permitindo que o conteúdo esteja disponível de forma gratuita ou a baixo custo, alcançando, assim, um público maior.

No caso das cartilhas mencionadas no presente trabalho, a divulgação e distribuição foram realizadas por meio de estratégias abrangendo redes sociais, eventos presenciais e plataformas digitais, visando alcançar o público de maneira ampla e eficaz. O primeiro volume do “Dicionário Antirracista: Termos para Eliminar do seu Vocabulário”, o qual foi analisado no início do capítulo, foi lançado em dezembro de 2023. O projeto foi divulgado em plataformas, como a CBN, a Agência Brasília, o G1, e nas redes sociais da Defensoria Pública, recebendo destaque por sua relevância no cenário atual de combate à discriminação.

No site oficial da DPDF, há detalhes sobre o evento de lançamento da cartilha que aconteceu em dezembro de 2023 e contou com a participação de Defensores Públicos, colaboradores, residentes jurídicos, servidores, voluntários da cidadania e estagiários da instituição. Segundo a instituição, a obra integra uma série de iniciativas promovidas pela Defensoria para combater desigualdades e discriminações. Além disso, durante o 2º Seminário Defensoria na Luta Antirracista, também promovido pela DPDF e realizado em novembro de 2023, foram discutidos temas como racismo estrutural, políticas afirmativas e a relação entre direito e populações negras, indígenas e quilombolas.

Em seu perfil oficial no Instagram, a Defensoria fez postagens divulgando o evento de lançamento em 2023 e a parceria com a Universidade de Brasília, e sobre o conteúdo da cartilha, ampliando o alcance da iniciativa em outubro de 2024. A estratégia de comunicação fomenta espaços para engajamento, permitindo que

seguidores compartilhem dúvidas e comentários sobre expressões que consideram problemáticas.

Segundo a matéria publicada pela CBN, em dezembro de 2023, em que o subdefensor público-geral, Fabrício Rodrigues de Sousa, concedeu uma entrevista sobre as estratégias de divulgação do Dicionário Antirracista, ele ressaltou que o material pode ser acessado gratuitamente no site oficial da Defensoria Pública do Distrito Federal e que o próprio órgão disponibilizou nos núcleos da Defensoria a versão física do dicionário.

A cartilha foi veiculada também pela Agência Brasília, que em dezembro de 2023, anunciou o evento de lançamento do material e destacou falas do Subdefensor Público-Geral sobre o objetivo do Dicionário de estimular uma linguagem mais justa e sensível às complexidades das questões raciais de forma a construir uma sociedade mais antirracista. Não houve menção a entrevistas exclusivas com os autores ou a participação de especialistas externos, o que poderia ter enriquecido o debate sobre o impacto social da obra.

Já o G1, em reportagem de outubro de 2024, enfatizou que a obra é resultado de uma parceria entre a DPDF e a UnB, com o propósito de educar a população sobre os efeitos do racismo linguístico. O artigo destacou que o trabalho não apenas promove uma conscientização sobre o uso da linguagem como também ajuda no melhor atendimento da Defensoria. Mas a matéria se baseou apenas em informações já divulgadas pela DPDF. A falta de um olhar analítico e de dados atualizados contribuiu para uma sensação de repetição e fragilidade no tratamento do tema, que exige maior contextualização e reflexão.

O DF Post, em sua matéria também de dezembro de 2023, reforçou as informações já contidas em outras publicações, como a data e o local do lançamento do Dicionário, as declarações de Fabrício Rodrigues sobre o material promover uma linguagem mais inclusiva e o 2º Seminário Defensoria na Luta Antirracista organizado pela DPDF. O artigo reforçou o caráter transformador do dicionário, mas não explorou como o público poderia utilizar o material em diferentes contextos sociais, deixando de expandir sua aplicação prática.

As plataformas que abordaram o “Dicionário Antirracista” apresentaram informações muito similares, utilizando quase sempre o mesmo conteúdo, a mesma definição da obra e a mesma mensagem que a cartilha visa passar. Embora isso ajude a consolidar a mensagem central da obra, também levanta questionamentos sobre a falta de exploração mais ampla e criativa de seu conteúdo.

A abordagem repetitiva nas matérias publicadas por veículos como a Agência Brasília, o G1 e o DF Post, demonstra um possível déficit na promoção e no detalhamento do material. É notável que nenhuma das reportagens explorou de forma aprofundada os métodos de pesquisa empregados pela DPDF ou os debates realizados durante a elaboração do material, limitando-se a citar exemplos e reproduzir declarações oficiais. A reportagem da CBN foi a única a trazer uma entrevista um pouco mais detalhada com o Subdefensor Público-Geral sobre a obra e sua divulgação.

As redes sociais da Defensoria Pública, como o perfil no Instagram, desempenharam um papel fundamental na divulgação da cartilha, mas a abordagem visual e interativa também careceu de maior profundidade. Embora as postagens tivessem a intenção de engajar o público, elas tiveram poucos comentários e não foram apresentadas iniciativas complementares, como debates virtuais ou campanhas mais abrangentes sobre a linguagem inclusiva.

Esse padrão de divulgação aponta para uma possível dificuldade na comunicação e disseminação da importância do “Dicionário Antirracista”. A ausência de análises mais diversificadas ou de uma cobertura mais ampla impede que a obra alcance todo o seu potencial de impacto na sociedade. Além disso, limita a possibilidade de estimular discussões mais profundas sobre o racismo linguístico e as ações necessárias para combatê-lo.

Essa repetição de conteúdo pelas plataformas revela um problema mais amplo: a falta de investimento em estratégias robustas de comunicação para promover o “Dicionário Antirracista”. A obra, que possui potencial significativo para transformar o uso cotidiano da linguagem, poderia ter recebido mais atenção em veículos de grande circulação e em iniciativas de debate público.

Para ampliar seu alcance, seria essencial investir em campanhas educacionais e em colaborações com veículos de comunicação para abordar o tema de maneira mais abrangente. Isso garantiria que a obra não apenas seja conhecida, mas também sirva como um instrumento efetivo para a transformação social e a promoção de uma linguagem verdadeiramente inclusiva.

A cartilha “Educação Antirracista”, de 2024, produzida pelo deputado Gabriel Magno e a Câmara Legislativa do DF também contou com pouca divulgação. A única forma de divulgação amplamente identificada do material foi realizada por meio das redes sociais do deputado. Em suas postagens, o parlamentar destacou o lançamento da cartilha e seus objetivos, buscando engajar seguidores e informar sobre a importância da educação no enfrentamento ao racismo. Embora essa estratégia seja válida em tempos de comunicação digital, ela se mostrou insuficiente para garantir o alcance necessário a um material de tamanha relevância social.

A cartilha tem o potencial de ser uma ferramenta transformadora no combate às desigualdades raciais por meio da educação. Contudo, a divulgação restrita à esfera digital, por meio das redes sociais do deputado, limitou seu impacto. Essa ausência de estratégias de disseminação em larga escala reflete o conceito de dispositivo de racialidade, já discutido anteriormente, de Sueli Carneiro (2005), que atua para rearticular e perpetuar mecanismos de exclusão.

Dessa forma, mesmo quando há avanços no acesso à educação ou em iniciativas que buscam democratizá-la, o dispositivo de racialidade opera de forma estratégica para reconfigurar as barreiras e perpetuar as exclusões. Nesse sentido, a ausência de esforços para disseminar a cartilha em larga escala não é apenas um descuido ou uma falha logística, trata-se de um reflexo direto do racismo estrutural que continua a operar nos sistemas educacionais e políticos brasileiros.

A cartilha, tanto quanto o “Dicionário”, enquanto ferramentas pedagógicas antirracistas, representam um movimento em direção à democratização do conhecimento. No entanto, sem estratégias de implementação que garantam suas chegadas às comunidades educacionais, o dispositivo de racialidade se reafirma, mantendo a exclusão racial.

As únicas menções sobre a distribuição física desses materiais foram por parte do subdefensor público-geral, Fabrício Rodrigues, que na entrevista concedida ao portal CBN, disse que o órgão forneceu nos núcleos da Defensoria unidades para o público. E por parte do deputado Gabriel Magno, que em sua rede social, disponibilizou um contato para quem quisesse exemplares.

Dessa forma, fica evidente que a falta de distribuição física desses materiais promove desigualdades estruturais ao excluir pessoas que não possuem acesso à internet ou que não tem dispositivos tecnológicos. Mesmo que a viabilização digital dessas obras amplie de certa forma seu alcance, ela também impõe barreiras para populações em vulnerabilidade. No Brasil, onde o acesso à informação é extremamente desigual, restringir dessa maneira não só a chegada física, como também a comunicação sobre os materiais às plataformas digitais, é excluir grande parte da população.

Para além da limitação digital que muitas pessoas enfrentam, tem também a questão do letramento digital. Apesar de possuírem meios para acessar essas cartilhas na internet, algumas pessoas não sabem como fazê-lo. Assim, a falta de uma versão física dessas cartilhas não apenas marginaliza os que não têm conexão digital, mas também impõe desafios para aqueles que não possuem familiaridade com os meios digitais, dificultando ainda mais o impacto transformador que esses materiais poderiam gerar.

É necessário garantir a distribuição física dessas cartilhas, mais do que uma questão de acessibilidade, é uma questão de justiça social. Para que ninguém seja deixado de fora por falta de tecnologia, é preciso que iniciativas educacionais como a cartilha “Educação Antirracista” e o “Dicionário Antirracista” considerem as diferentes realidades da população brasileira. Se as cartilhas fossem impressas e distribuídas gratuitamente em escolas, bibliotecas comunitárias e espaços públicos, seu alcance seria muito maior, e até mesmo as comunidades mais afastadas poderiam ter acesso ao conteúdo e às reflexões propostas. Sem esse esforço, as cartilhas podem acabar reforçando a exclusão que tentam combater, aumentando a distância entre quem tem acesso à informação e quem continua sem ela.

Essas obras não são amplamente divulgadas e distribuídas, o que dificulta sua presença no dia a dia das escolas e deixa uma lacuna na formação crítica de professores e estudantes. Essa dificuldade não acontece por acaso, mas faz parte de um padrão maior que sempre encontra formas de barrar a inclusão. Por exemplo, mesmo quando a importância da educação antirracista é reconhecida, não há um esforço real para garantir que materiais como as cartilhas sejam acessíveis e usados. Isso mostra como o racismo estrutural funciona de forma discreta, criando obstáculos mesmo quando há avanços.

Essa reflexão levanta uma questão importante: de que adianta criar materiais transformadores se não há um esforço suficiente para inseri-los nos espaços que precisam deles? A falta de visibilidade desses materiais limita sua capacidade de enfrentar os processos de exclusão que Carneiro (2005) critica. Assim, as cartilhas não apenas precisam ser distribuídas, mas devem vir acompanhadas de ações concretas para capacitar professores, engajar escolas e fomentar debates que desestabilizem o dispositivo de racialidade.

Portanto, a análise de Carneiro (2005) sobre como o dispositivo de racialidade reconfigura os mecanismos de exclusão é uma chave essencial para compreender a negligência na divulgação da cartilha. Ela nos lembra que combater o racismo estrutural exige não apenas produzir conhecimento antirracista, mas também romper as barreiras que impedem sua circulação e aplicação prática, desafiando diretamente os sistemas que historicamente reproduzem a desigualdade.

Divulgar esses materiais é um passo importante, mas não basta. Para que realmente façam diferença, é essencial que sejam bem recebidos e aceitos pelo público. Isso significa que precisam ser adaptados às necessidades de cada grupo que irão alcançar. No caso das escolas, por exemplo, os professores devem receber apoio para usá-los da melhor forma. Isso pode ser feito por meio de capacitações, oficinas e rodas de conversa que ajudem a conectar os conteúdos das cartilhas com a realidade das salas de aula.

Além de discutir a divulgação limitada dessas obras, é importante pensar em como elas foram recebidas pelo público. A forma como educadores, estudantes e

a comunidade reagem a esses materiais ajuda a medir seu impacto e eficácia. Ouvir as percepções, críticas e sugestões de quem teve acesso às cartilhas pode trazer reflexões valiosas para melhorar seu uso e ampliar seu alcance transformador. Como Carneiro aponta:

mesmo uma visão superficial das políticas educacionais ou melhor da forma pela qual as políticas de acesso e distribuição das oportunidades educacionais se deram leva, à dedução de que, intencionalmente, elas visavam assegurar padrões sociais hierárquicos ditados pelo dispositivo de racialidade (Carneiro, 2005, p. 112)

Avaliar como o material foi recebido ajuda a entender se ele conseguiu superar as barreiras do racismo e alcançar as escolas que mais precisam de mudanças. Isso poderia ser feito com consultas públicas, feedback de professores que usaram as cartilhas e discussões com os estudantes. Assim, as cartilhas não seriam apenas um produto final, mas algo que evolui, refletindo as realidades das comunidades brasileiras. Elas se tornariam um processo contínuo, dando voz e protagonismo a grupos que sempre foram marginalizados.

Até o momento da escrita deste trabalho, ainda não se tinham dados concretos ou pesquisas realizadas sobre a recepção pública da Cartilha “Educação Antirracista” (2024) e do “Dicionário Antirracista” (2023). Essa lacuna evidencia não apenas a falha na divulgação, mas também a ausência de um acompanhamento sistemático que avalie como o material foi recebido e utilizado por professores, estudantes e comunidades. Sem essas informações, torna-se difícil mensurar o impacto real das cartilhas ou identificar as estratégias necessárias para ampliar sua efetividade. Essa ausência reforça o desafio de que iniciativas educacionais antirracistas precisam não apenas ser criadas, mas também monitoradas e avaliadas de forma contínua, a fim de romper com a lógica de exclusão e marginalização que o dispositivo de racialidade perpetua.

3.3 INFLUÊNCIA DAS LEIS 10.639 E 7.716 NA LUTA ANTIRRACISTA

Já ficou claro, ao longo deste trabalho, que a linguagem é uma das mais poderosas ferramentas de comunicação humana, não apenas por sua capacidade de transmitir informações, mas também por seu papel essencial na construção de identidades sociais e culturais. Em um país marcado por profundas desigualdades

raciais, como o Brasil, a linguagem reflete e perpetua estruturas de discriminação. Portanto, o esforço do Estado em produzir e divulgar materiais como cartilhas e dicionários antirracistas é fundamental. No entanto, é igualmente importante que o Estado tome medidas eficazes para garantir que esses conteúdos sejam amplamente consumidos pela sociedade, além de criar mecanismos para incentivar e fiscalizar uma linguagem mais inclusiva e menos racista.

A intervenção do Estado em promover a conscientização sobre a linguagem é essencial para combater o uso de uma linguagem preconceituosa e estereotipada. A produção de cartilhas antirracistas é uma iniciativa louvável e necessária. Esses materiais servem como ferramentas de educação, promovendo a reflexão sobre o impacto da linguagem e sugerindo alternativas mais inclusivas.

Contudo, como se estabeleceu no subcapítulo anterior, apenas produzir esses materiais não é suficiente. Muitas vezes, esses documentos permanecem restritos a grupos acadêmicos ou militantes, sem chegar ao público em geral. O Estado precisa ir além da produção e garantir que esses conteúdos sejam efetivamente disseminados e compreendidos.

Uma abordagem eficaz para aumentar o alcance desses materiais é integrá-los a programas educacionais. A inclusão de conteúdos antirracistas nos currículos escolares, desde o ensino fundamental até o ensino superior, é um passo crucial. Professores devem ser capacitados para trabalhar com essas temáticas em sala de aula, incentivando o debate crítico e a reflexão.

Nesse contexto, é importante retomar a Lei 10.639/2003. Sancionada em 9 de janeiro de 2003, foi um marco na legislação educacional brasileira, tornando obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas. Essa iniciativa surge em um contexto de desigualdade, onde a contribuição da população negra para a formação do país é constantemente apagada nos currículos escolares. O impacto dessa lei vai além da educação, ajudando a criar uma sociedade mais consciente e capaz de usar uma linguagem menos racista e mais inclusiva.

O Brasil tem uma história marcada por quatro séculos de escravização, seguidos por um processo de abolição que não garantiu a inserção da população negra em condições de igualdade. Essa história deixou marcas profundas na estrutura social brasileira, onde a exclusão da população negra se reflete na desigualdade de acesso à educação, na discriminação no mercado de trabalho, como posto no Capítulo 1 e, também, na linguagem, como esclarecido no Capítulo 2.

Sueli Carneiro (2005) aborda como as estruturas de dominação racial se perpetuam através do controle simbólico e do epistemicídio, ou seja, a negação e o apagamento dos saberes das populações subalternizadas. Segundo ela, a história oficial é uma história de silêncios, que omite a contribuição dos africanos e seus descendentes na construção do país. Essa constatação evidencia a urgência de medidas como a Lei 10.639 para reverter esse apagamento histórico.

A implantação da Lei 10.639 representa um passo significativo na luta contra o racismo estrutural e seus reflexos na linguagem. Ao incorporar ao currículo escolar temas relacionados à história e à cultura afro-brasileira e africana, a lei cria espaços para que estudantes compreendam a importância de respeitar a diversidade e combatam preconceitos reproduzidos por meio da linguagem cotidiana.

A lei ajuda a combater o embranquecimento da história, e a superioridade europeia que tenta apagar a histórica contribuição africana na herança sociocultural brasileira, como Lélia González (2020) coloca:

A caracterização da produção cultural afro-brasileira nas instituições de cultura e educação, por exemplo, ilustra esse fenômeno. Práticas educacionais, assim como textos escolares, são marcadamente racistas. E isso sem levar em conta o sexismo e a valorização dos privilégios de classe. É desnecessário observar que os meios de comunicação de massa apenas reforçam e continuam a seguir a ideia da “superioridade branca” (Gonzalez, 2020, s.p.)

Essa reflexão, de Lélia González, corrobora a crítica de Sueli Carneiro (2005), ao demonstrar como as estruturas institucionais brasileiras são atravessadas por uma lógica racista e elitista. Ambas as autoras destacam que,

nos espaços formais de educação e cultura, o epistemicídio é uma prática comum que reforça a exclusão das populações negras.

Apesar de sua relevância, a implementação da Lei 10.639 enfrenta uma série de desafios. Um dos principais é a resistência de setores hegemônicos da sociedade, que veem na valorização da cultura afro-brasileira uma ameaça ao status quo. Para que a Lei 10.639 atinja todo o seu potencial, é fundamental investir na capacitação de educadores, promovendo um entendimento profundo sobre a importância de valorizar a história e a cultura afro-brasileira como parte integrante da identidade nacional, além de produzir materiais didáticos com conteúdos que abordem essas questões de maneira eficiente

Apesar das dificuldades, a Lei 10.639 tem gerado importantes avanços na construção de uma sociedade mais inclusiva. Ao promover o reconhecimento das contribuições afro-brasileiras para a formação do país, a lei desafia narrativas racistas e estimula a valorização da diversidade.

Outra lei que ajuda a combater o racismo presente na sociedade é a lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que é um marco na legislação brasileira por estabelecer sanções penais para os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. Essa legislação surgiu em um contexto de pressão social e política por parte de movimentos negros e antirracistas que reivindicavam medidas concretas contra as desigualdades raciais historicamente enraizadas no Brasil. No entanto, apesar de seus avanços, a Lei 7.716 é apenas um dos passos necessários para combater o racismo estrutural e promover uma sociedade que valorize a diversidade e a inclusão, especialmente em âmbitos como a linguagem, que desempenha um papel fundamental na construção de identidades sociais e culturais.

A marginalização linguística pode ser observada tanto nos discursos institucionais quanto no cotidiano, onde termos pejorativos e representações estigmatizantes são empregados para desumanizar e inferiorizar as pessoas negras. A urgência de enfrentar essas questões está intrinsecamente ligada à necessidade de reformular a educação, a mídia e as práticas sociais para promover uma linguagem inclusiva e antirracista. Como Kilomba (2019) explica, ser colocado como Outro é experimentar o racismo não como evento único, mas como um

padrão contínuo de abuso que permeia a vida cotidiana. Esse padrão, segundo a autora, se manifesta em olhares desconfiados, vigilância policial e ações discriminatórias, criando um ambiente de constante hostilidade.

A Lei 7.716, ao tipificar atos de discriminação racial como crime, representa um avanço significativo no combate às expressões mais evidentes de racismo. Contudo, é importante compreender que o racismo também opera de forma sutil e simbólica, especialmente no âmbito da linguagem. Como exposto neste trabalho, a persistência de expressões racistas em piadas, ditados populares e mídias de massa demonstra como a linguagem pode ser utilizada para normalizar preconceitos e reforçar hierarquias raciais. Assim, uma legislação que busque a equidade racial deve necessariamente incluir a promoção de uma linguagem mais inclusiva e respeitosa.

O racismo cotidiano descrito por Kilomba (2019) está profundamente enraizado nos âmbitos linguísticos e sociais. Ele reforça a urgência de uma educação que valorize a diversidade, oferecendo narrativas que desafiem as representações estigmatizantes e ajudem a reconstruir a identidade da população negra como pertencente e fundamental para a sociedade brasileira.

A aplicação e ampliação da Lei 7.716 precisam ser acompanhadas de uma reflexão mais profunda sobre como as práticas linguísticas impactam as dinâmicas de exclusão e inclusão social. Para isso, é essencial que as políticas públicas não apenas punam atos discriminatórios, mas também promovam a educação antirracista e a revisão de discursos institucionais.

O compromisso com uma sociedade mais igualitária exige a construção de um projeto coletivo que valorize a pluralidade e respeite as diferenças. A Lei 7.716 é uma das ferramentas para essa mudança, mas o desafio é muito maior. É preciso repensar a linguagem e os discursos que moldam a sociedade para que sejam realmente inclusivos e representativos. Essa transformação é fundamental para combater o racismo e construir uma democracia verdadeiramente plural.

A Lei 7.716, ao lado da Lei 10.639/2003, oferece uma base para a promoção de iniciativas que combatam o racismo em todas as suas formas, inclusive no

âmbito linguístico. A implementação dessas leis tem facilitado a criação de materiais como o “Dicionário Antirracista” (2023) e a cartilha “Educação Antirracista” (2024), que têm como objetivo fomentar uma linguagem mais inclusiva e transformar práticas discursivas que historicamente excluíram a população negra.

Essas obras se tornam ferramentas pedagógicas importantes na construção de uma educação antirracista, que podem auxiliar professores, estudantes e gestores a repensarem a maneira como utilizam a linguagem no dia a dia. Elas também oferecem diretrizes práticas para identificar e evitar expressões preconceituosas, contribuindo para a formação de um vocabulário que reflita o respeito à diversidade e o compromisso com a igualdade racial.

Por meio dessas iniciativas, percebe-se como a legislação pode ser um catalisador para mudanças culturais mais amplas. O “Dicionário Antirracista” e a cartilha “Educação Antirracista” exemplificam como a combinação de leis e medidas educativas pode transformar paradigmas, promovendo a prevenção e a erradicação de práticas discriminatórias em nossa sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho evidencia que a linguagem não é um elemento neutro na sociedade, mas sim um instrumento que reflete e reforça relações de poder, contribuindo para a perpetuação do racismo e do sexismo. No caso das mulheres negras, o racismo linguístico desempenha um papel central na construção de estereótipos que desumanizam, marginalizam e limitam suas oportunidades nos mais diversos espaços. A imposição da norma culta como único padrão legítimo de comunicação, a desvalorização das formas de fala da população negra e a repetição de representações negativas nos discursos midiáticos são algumas das formas pelas quais a linguagem opera como um mecanismo de exclusão.

No entanto, a pesquisa também demonstra que a linguagem pode ser apropriada como ferramenta de resistência. A construção de narrativas que valorizam a identidade negra, a ressignificação de expressões, a produção acadêmica e cultural afrocentrada e a promoção de materiais educacionais

antirracistas são estratégias que desafiam a hegemonia do discurso racista. O conceito de pretuguês, desenvolvido por Lélia Gonzalez, exemplifica como a fala da população negra pode ser um símbolo de identidade e resistência, contrariando as tentativas históricas de silenciamento e apagamento.

Apesar dos avanços na produção de cartilhas, manuais e políticas que incentivam o uso de uma linguagem antirracista, a implementação dessas iniciativas ainda enfrenta desafios significativos. A resistência institucional, a falta de fiscalização e a manutenção de estruturas racistas dificultam o alcance e a efetividade dessas ações. Por isso, torna-se essencial que políticas públicas sejam fortalecidas e que a sociedade civil continue a pressionar por mudanças estruturais que garantam maior inclusão e respeito à diversidade linguística e cultural da população negra.

Dessa forma, a luta contra o racismo linguístico precisa ir além da conscientização e avançar para a transformação das práticas institucionais e sociais. A valorização das vozes das mulheres negras e a desconstrução dos discursos que perpetuam sua exclusão são passos fundamentais para construir uma sociedade mais justa e igualitária. O reconhecimento da importância da linguagem nesse processo não apenas amplia o debate sobre racismo estrutural, mas também reforça a necessidade de mudanças concretas na forma como as pessoas se comunicam e compreendem o mundo.

Que esta pesquisa possa contribuir para novas investigações e debates, ampliando a compreensão sobre o papel da linguagem na construção de identidades e na luta por equidade e representatividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASÍLIA. Dicionário antirracista aponta expressões que devem ser eliminadas. *Agência Brasília*, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2023/12/12/dicionario-antirracista-aponta-expressoes-que-devem-ser-eliminadas/>. Acesso em: 8 jan. 2025.

AGÊNCIA GOV. *Proteção: lei brasileira visa prevenir gravidez na adolescência no país; somente em 2020, 380 mil partos foram realizados por mães com até 19 anos.* Brasília, 08 jan. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/protECAo-lei-brasileira-visa-prevenir-gravidez-na-adolescencia-no-pais-somente-em-2020-380-mil-partos-foram-realizados-por-maes-com-ate-19-anos>. Acesso em: 12 fev. 2025.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade.* São Paulo: Pólen, 2019.

AMADO, Guilherme. Universidade Federal reconhece que burlou cotas em concursos. *Metrópoles*, 6 fev. 2025. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/universidade-federal-reconhece-que-burlou-cotas-em-concursos>. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; COSTA, Cláudia de Lima; LIMA, Ana Cecília Acioli (orgs.). *Traduções da cultura: perspectivas críticas feministas (1970-2010).* Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017.

BRASIL. Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 6 jan. 1989.

BRASIL. Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 8 ago.

BRASIL. Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos

públicos no âmbito da administração pública federal. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 10 jun. 2014.

BUTLER, Judith P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNEIRO, Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. São Paulo: FEUSP, 2005.

CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen Livros, 2019. Disponível em: <https://archive.org/details/escritos-de-uma-vida-sueli-carneiro/page/n19/mode/2up>. Acesso em: 30 nov. 2024.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 117–133, 2003.

CAVALLEIRO, E. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar – racismo, preconceito e discriminação na educação infantil*. São Paulo: Contexto, 2012.

CBN. Defensoria Pública do DF lança Dicionário Antirracista. *CBN*, 15 dez. 2023. Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/427750/defensoria-publica-do-df-lanca-dicionario-antirrac.htm>. Acesso em: 8 jan. 2025.

CBN. OIT diz que 93% das crianças e adolescentes envolvidos em trabalho doméstico são meninas. Rio de Janeiro, 12 jun. 2013. Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/editorias/pais/2013/06/12/OIT-DIZ-QUE-93-DAS-CRIANCAS-E-ADOLESCENTES-ENVOLVIDOS-EM-TRABALHO-DOMESTICO-SAO-MENINA.htm>. Acesso em: 12 fev. 2025.

COLETIVO VIRGÍNIA BICUDO. Nota de repúdio. *Instagram*, 7 jan. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DEhzkmwJN1F/?igsh=MW1vZjVwZGhhZXMyA==>. Acesso em: 16 jan. 2025.

COLLINS, Patricia Hill. *Interseccionalidade*. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021. Disponível em: http://www.ser.pucrio.br/2_COLLINS.pdf. Acesso em: 30 nov. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, n. 1, p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=ucf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé Williams; OCEN, Priscilla; NANDA, Jyoti. Black girls matter: pushed out, overpoliced and underprotected. New York: African American Policy Forum; Center for Intersectionality and Social Policy Studies, 2015. Disponível em: https://www.atlanticphilanthropies.org/wp-content/uploads/2015/09/BlackGirlsMatter_Report.pdf. Acesso em: 12 fev. 2025.

CRIOLA. *Sumário executivo: números da violência racial e de gênero contra meninas e mulheres negras cis e trans no Brasil.* 2024. Disponível em: <https://criola.org.br/wp-content/uploads/2024/09/Criola-Suma%CC%81rio-Executivo-Nu%CC%81meros-da-Viole%CC%82ncia-Racial-e-de-Ge%CC%82nero-Contra-Meninas-e-Mulheres-Negras-Cis-e-Trans-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe.* Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016. (1983). Disponível em: <https://unbbr.sharepoint.com/:b:/r/sites/GneroLnguaePoder/Material%20de%20Aula/Mulheres%20afrodescentes/Angela%20Davis%20-%20mulheres-raca-e-classe.pdf?csf=1&web=1&e=d56OFc>. Acesso em: 30 nov. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Dicionário Antirracista: termos para eliminar do seu vocabulário. *Instagram*, 7 nov. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CzXJ-dcvsX5/?igsh=Y2ppZWhicXc4a3Vj>. Acesso em: 8 jan. 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Defensoria Pública do DF lança dicionário antirracista com termos para eliminar do vocabulário. *Defensoria Pública do Distrito Federal*, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.df.gov.br/?p=69770>. Acesso em: 8 jan 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. *Dicionário antirracista: termos para eliminar do seu vocabulário.* Organização: Ouvidoria-Externa da Defensoria Pública do Distrito Federal. Elaboração: Yasmim Ferreira de Sousa, Helena Peixinho Campos, Stephane Isabelle Sá do Nascimento. Colaboração: Vera Lúcia Santana Araújo. Brasília: Defensoria Pública do DF, 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Dicionário Antirracista da Defensoria Pública do DF é referência nacional de letramento racial. *Instagram*, 10 out. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/defensoriadf/p/DA9Tq8mtMIK/>. Acesso em: 8 jan 2025.

DF Post. Dicionário antirracista da Defensoria Pública do DF: desconstruindo palavras, construindo equidade. *DF Post*, 13 dez. 2023. Disponível em: <https://dfpost.com.br/noticias/distrito-federal/2023/12/13/dicionario-antirracista-da->

[defensoria-publica-do-df-desconstruindo-palavras-construindo-equidade/](#). Acesso em: 8 jan 2025.

DISTRITO FEDERAL. Lei n.º 3.456, de 4 de outubro de 2004. Regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, no âmbito do Distrito Federal. *Diário Oficial do Distrito Federal*, Brasília, DF, 5 out. 2004

EPSTEIN, Rebecca; BLAKE, Jamilia J.; GONZÁLEZ, Thalia. *Girlhood interrupted: the erasure of Black girls' childhood*. Washington, D.C.: Georgetown Law Center on Poverty and Inequality, 2017. Disponível em: <https://genderjusticeandopportunity.georgetown.edu/wp-content/uploads/2020/06/girlhood-interrupted.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

G1. "Inhaca", "domésticas" e "ovelha negra": dicionário antirracista traz palavras e expressões para eliminar do vocabulário. *G1 - Distrito Federal*, 12 out. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2024/10/12/inhaca-domesticas-e-ovelha-negra-dicionario-antirracista-traz-palavras-e-expressoes-para-eliminar-do-vocabulario.ghtml>. Acesso em: 8 jan 2025.

G1. **Menina é pisoteada e xingada de macaca e cabelo de bombril por alunos em escola municipal, diz mãe.** São Paulo, 21 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2024/03/21/menina-e-pisoteada-e-xingada-de-macaca-e-cabelo-de-bombril-por-alunos-em-escola-municipal-diz-mae.ghtml>. Acesso em: 12 fev. 2025.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Organização de Flavia Rios e Márcia Lima. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. In: ANPOCS (Org.). *Revista Ciências Sociais Hoje*. Rio de Janeiro: ANPOCS, 1984. p. 223-244. Disponível em: [https://unbbr.sharepoint.com/:b:/r/sites/GneroLnguaePoder/Material%20de%20Aula/Mulheres%20afrodescentes/06%20-%20GONZALES,%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20\(1\).pdf?csf=1&web=1&e=aiZSso](https://unbbr.sharepoint.com/:b:/r/sites/GneroLnguaePoder/Material%20de%20Aula/Mulheres%20afrodescentes/06%20-%20GONZALES,%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20(1).pdf?csf=1&web=1&e=aiZSso). Acesso em: 30 nov. 2024

HAMILTON, N. D. *Feminismos e literatura contemporânea: Toni Morrison e outras escritoras feministas negras*. Vinhedo: Editora Horizonte, 2020.

HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.* Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, bell. *Mulheres negras: moldando a teoria feminista.* Revista Brasileira de Ciência Política, n. 16, Brasília, p. 193 - 210, 2015.

HOOKS, bell. *Não sou eu uma mulher? Mulheres Negras e feminismos.* Tradução Bhuvi Libanio. - 1ª ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019, (1981).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2022: alfabetização.* Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3108/cd_2022_alfabetizacao.pdf. Acesso em: 15 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil.* 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf. Acesso em: 15 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil.* Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102066_informativo.pdf. Acesso em: 15 nov. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. *Atlas da violência: mulheres.* 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1504-dashmulherfinalconferido.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. *Atlas da violência: pessoas negras.* 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3299-dashpessoas-negrasfinalconferido.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano.* Tradução de Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LAMBERT, José; VAN GORP, Hendrik. On describing translations. In: HERMANS, Theo. *The manipulation of literature: Studies in literary translation.* Nova York: Routledge, 1985.

MAGNO, Gabriel. *Educação antirracista.* Brasília: Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2024.

MAGNO, Gabriel. Racismo não é opinião, não é piada, é crime! *Instagram*, 18 nov. 2024. Disponível em: https://www.instagram.com/gabrielmagno_13/p/DChxffyH0u/?img_index=1. Acesso em: 8 jan. 2025.

NASCIMENTO, Gabriel. *Racismo linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

OBSERVATÓRIO DO BRASIL (OdB); CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE (CEDRA). Privilégio branco: mulheres e direito à educação no Brasil. Boletim n. 1, jul. 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1sQUobV1GkZjQTx7EfGnVB3ehW3Msrv5R/view>. Acesso em: 12 fev. 2025.

OYEWUMI, Oyeronké. *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Tradução de wanderson flor do nascimento. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PESSOA, Vitória. Dicionário Antirracista da Defensoria Pública do DF: Desconstruindo Palavras, Construindo Equidade. *DF Post*, 13 dez. 2023. Disponível em: <https://dfpost.com.br/noticias/distrito-federal/2023/12/13/dicionario-antirracista-da-defensoria-publica-do-df-desconstruindo-palavras-construindo-equidade/>. Acesso em: 8 jan 2025.

RODRIGUES, Marcella. Inhaca, domésticas e ovelha negra: dicionário antirracista traz palavras e expressões para eliminar do vocabulário. *G1 Distrito Federal*, 12 out. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2024/10/12/inhaca-domesticas-e-ovelha-negra-dicionario-antirracista-traz-palavras-e-expressoes-para-eliminar-do-vocabulario.ghtml>. Acesso em: 8 jan. 2025.

SILVA, Rodnei J. da, CARNEIRO, Suelaine *Violência racial: uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil* / Rodnei Jericó da Silva e Suelaine Carneiro. – São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra; Global Rights Partners for Justice, 2009